



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.852

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4001.007.00227

Credor: EDITORA GLOBO S/A - CNPJ nº 04.067.191/0001-60

Objeto: Fornecimento de 03 (três) assinaturas do Jornal O Globo Digital e 03 (três) assinaturas digitais do jornal Valor Econômico Digital, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais)

Processo SEI nº 202600005019622 / Contratação SISLOG nº 120839

Data de divulgação no PNCP: 24/08/2026

Data de assinatura: 21/08/2026

Vigência: de 25/08/2026 a 24/09/2026

Protocolo 648369

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

SISLOG nº 121514 / CONTRATAÇÃO Nº 362/2026 - SGG / PROCESSO SEI nº 202600005023408

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SGG-SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Descrição do item 001 - Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Código 13 - Açúcar, cristal.	
Informações Adicionais: Açúcar CRISTAL Aspecto físico: cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, TIPO 1, extra peneirado, puro, aspecto sólido com cristais bem definidos, com cor, cheiro e sabor próprio de açúcar cristal cristalino, homogêneo, isento de sujidades e umidade excessiva, odores ou sabores estranhos; Qualidade: Livre de impurezas visíveis, atestando conformidade com os padrões sanitários e de qualidade estabelecidos. Acondicionamento: Embalado em sacos de 5 kg (cinco quilogramas) em material atóxico, embalagem limpa, íntegra (sem rasgos, amassados, estofamentos, trincas, quebras ou ferrugens), lacrada e resistente. Rotulagem contendo, no mínimo: informações visíveis, Identificação do fabricante/produzido, CNPJ, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações obrigatórias, condições de armazenamento e quantidade em peso, conforme legislação vigente; Validade não inferior a 12 (doze) meses na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Produto em conformidade com as normas da ANVISA, do MAPA e demais regulamentos sanitários aplicáveis.	
Quantidade	154
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Secretaria-Geral de Governo

Diferença Mínima	R\$ 0,10 (dez centavos)
Valor Unitário	R\$ 18,88 (dezoito reais e oitenta e oito centavos)
Valor Total	R\$ 2.907,52 (dois mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **02/09/2026**. Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3270-8645** e/ou e-mail: **gcg.sgg@goias.gov.br**.

KARINE ANTONIO DE SOUSA
Agente de Contratação Direta

Protocolo 648211

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 34/2025-SECAMI
PROCESSO nº 202500015001529;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0013-08;
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato nº 34/2025-SECAMI, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, além da emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, por meio da disponibilização de um sistema online automatizado via web e outros serviços correlatos, pelo período de 12 meses, visando suprir as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI Vigência: 19/09/2026 à 19/09/2027.
Valor Total: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 648231



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026 - SECTI

PROCESSO: SEI 202600005007435;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, CNPJ nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: VERICODE TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 05.490.788/0001-85,
OBJETO: contrato tem por objeto o fornecimento de expansão das licenças do Jira Enterprise Cloud e Atlassian Guard, aquisição dos plug-ins Structure by Tempo - Jira Portfolio Management PPM (Advanced), Timesheets by Tempo - Jira Time Tracking Cloud, JMWE - Jira Misc Workflow Extensions Cloud e Kanban Analytics;

VALOR: R\$ 3.595.000,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, tendo como marco inicial a data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), iniciando-se a contagem do respectivo prazo no dia subsequente, nos termos dos arts. 94, *caput*, e 183 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com a orientação referencial da Procuradoria-Geral do Estado exarada no Despacho nº 582/2025/GAB;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sequência 78: 3101.19.126.1049.2487.3 - 15000100 - 90;
LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 648265

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 206, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Gestor de Dados e Interlocutor Institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, pelos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Resolução CGDE nº 2, de 18 de março de 2025, do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, bem como o processo SEI nº 202518037003620, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer, sem prejuízo de suas atribuições regulares, as funções de Gestor de Dados e Interlocutor Institucional, competindo-lhe promover a governança dos conjuntos de dados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em articulação com o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE.

Art. 2º Compete ao Gestor de Dados e Interlocutor Institucional:
I - assegurar que o compartilhamento de dados seja realizado, preferencialmente, por meio da plataforma de interoperabilidade definida pelo CGDE, conforme o § 5º, inciso V, do art. 1º do Decreto estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024;
II - fornecer informações completas sobre os dados sob sua responsabilidade, garantindo a atualização contínua dessas informações no Catálogo de Dados do Estado de Goiás;
III - comunicar ao CGDE qualquer alteração na categorização do conjunto de dados sob sua responsabilidade;
IV - elaborar o Termo de Responsabilidade para acesso aos dados, assegurando que não sejam impostas exigências adicionais além daquelas já aplicadas internamente ao respectivo conjunto de dados;
V - classificar os conjuntos de dados sob sua responsabilidade nas categorias Amplo, Institucional ou Específico;
VI - manter atualizadas as informações no Catálogo de Dados do Estado de Goiás;
VII - analisar e deliberar sobre as solicitações de compartilhamento de dados, observadas as normas vigentes; e
VIII - representar o órgão ou entidade perante o CGDE quanto aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	E-MAIL INSTITUCIONAL	CONTATO
FERNANDO MARQUES PÓVOA	***.931.181-**	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	fernando.povoa@goias.gov.br	(62) 3201-5270

Protocolo 648424

Agência Brasil Central Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
--	---



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006132912 Data: 10/11/2025
Nome da empresa: Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 293/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 293/2025, com fundamento no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DAS ALTERAÇÕES: II - Cláusula Quinta - Preço:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 1.114.350,00 (um milhão, cento e quatorze mil trezentos e cinquenta reais)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de **25% (vinte e cinco inteiros por cento)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.358 / Nota de Empenho nº 00003 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2474 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.22 / Fonte: 15400108 / Data: 25/08/2026 / Valor: R\$ 200,00. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, § 2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

Protocolo 648332

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006083678 / 202500005018984 - Sislog nº 114930
Nome: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda
Assunto: Contrato Data: 12/08/2025

Contrato de Fornecimento nº 141/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender, de forma continuada, os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás, com o fornecimento de 126.470 pares de tênis escolares, item que comporá a vestimenta padronizada do uniforme escolar. O fornecimento ocorrerá em etapas ao longo do ano de 2026. Cada aluno receberá dois pares de tênis ao longo do ano, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025. **DO PREÇO:** **R\$ 9.991.130,00 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e trinta reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.346 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2295 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 20/08/2026 / Valor: R\$ 4.795.774,00. Dotação Compactada: 2026.2401.347 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2294 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 20/08/2026 / Valor: R\$ 5.195.356,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

Protocolo 648180

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006083822 / 202500005018984 - Sislog nº 114930
Nome: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda
Assunto: Contrato Data: 13/08/2025

Contrato de Fornecimento nº 144/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender, de forma continuada, os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás, com o fornecimento de 126.560 pares de tênis escolares, item que comporá a vestimenta padronizada do uniforme escolar. O fornecimento ocorrerá em etapas ao longo do ano de 2026. Cada aluno receberá dois pares de tênis ao longo do ano, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025. **DO PREÇO:** **R\$ 9.998.240,00 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.346 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2295 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 20/08/2026 / Valor: R\$ 4.799.171,00. Dotação Compactada: 2026.2401.347 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2294 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 20/08/2026 / Valor: R\$ 5.199.069,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

Protocolo 648181

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006083724 / 202500005018984 - Sislog nº 114930
Nome: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda
Assunto: Contrato Data: 12/08/2025

Contrato de Fornecimento nº 142/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender, de forma continuada, os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás, com o fornecimento de 126.450 pares de tênis escolares, item que comporá a vestimenta padronizada do uniforme escolar. O fornecimento ocorrerá em etapas ao longo do ano de 2026. Cada aluno receberá dois pares de tênis ao longo do ano, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025. **DO PREÇO:** **R\$ 9.989.550,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.346 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2295 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 20/08/2026 / Valor: R\$ 4.794.984,00. Dotação Compactada: 2026.2401.347 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2294 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 20/08/2026 / Valor: R\$ 5.194.566,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de



vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

Protocolo 648183

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006083745 / 202500005018984 - Sislog nº 114930
Nome: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda
Assunto: Contrato Data: 12/08/2025

Contrato de Fornecimento nº 143/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender, de forma continuada, os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás, com o fornecimento de 126.390 pares de tênis escolares, item que comporá a vestimenta padronizada do uniforme escolar. O fornecimento ocorrerá em etapas ao longo do ano de 2026. Cada aluno receberá dois pares de tênis ao longo do ano, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025. **DO PREÇO: R\$ 9.984.810,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.347 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2294 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 20/08/2026 / Valor: R\$ 5.192.117,00. Dotação Compactada: 2026.2401.346 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2295 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 25500116 / Data de emissão: 20/08/2026 / Valor: R\$ 4.792.693,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

Protocolo 648184

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

Processo nº: 202600006072571.

Contratante: Coordenação Regional de Educação de Uruaçu - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.017/0001-72, representada pela Coordenadora Regional de Educação, Prof.ª. Luciana Arminha Alves Gomes.

Contratada: E R Pereira Comércio e Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 59.974.127/0001-54, representada por Elves Rodrigues Pereira.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção geral das calçadas da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu.

Valor Global: R\$ 46.162,85 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura e da publicidade do contrato em mural da transparência e nas redes sociais da unidade escolar e da Coordenação Regional de Educação.

Pagamento: Efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica de pagamento.

Reajuste: Após o período de 12 (doze) meses, o valor poderá ser reajustado conforme a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC.

Subcontratação: Vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto contratual.

Garantia: Os serviços executados estarão sujeitos à garantia de 5 (cinco) anos quanto à solidez, segurança e funcionalidade da construção, reforma, recuperação ou ampliação do bem imóvel, nos termos estabelecidos no contrato.

Foro: Comarca da unidade contratante.
Uruaçu - GO, 20 de agosto de 2026.

Protocolo 648252

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006023810

Data: 25/06/2026

Nome da empresa: **AVANTE ENGENHAARIA & CONSULTORIA**
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR MARCIUS BATISTA ARAÚJO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica FERNANDO ARAUJO MARINCEK.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Colégio Estadual Zilo Ferreira Feitosa, do município de Nova Crixás - Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2026.

Protocolo 648300

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009434

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: Saad Obras e Distribuição Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 002/2026 que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Formosa, e a pessoa jurídica Saad Obras e Distribuição Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade Escola Especial da Esperança - APAE, do município de Formosa-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 24.998,80 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

Protocolo 648334

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009353

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: Diniz Empreendimentos e Soluções Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES, e a pessoa jurídica DINIZ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Tiradentes, do município de Barro Alto-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de



licitação, independente de transcrição. **DÁ MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 38.427,19 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Protocolo 648336

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009317 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Saad Obras e Distribuição Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 011/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar Professor Sérgio Fayad Generoso, e a pessoa jurídica Saad Obras e Distribuição Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade Colégio Estadual em Período Integral Professor Sérgio Fayad Generoso, do município de Formosa, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.999,06 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

Protocolo 648345

EXTRATO DE CONTRATO OBRA CEPI DOM CANDIDO

Processo nº: 2025.0000.610.2760 2025.0000.602.9833
Contratação Sislog nº 116611

Contrato de Fornecimento nº 002/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Coordenação Regional de Educação de Goiás e a pessoa jurídica **TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ sob nº 03.678.241/0001-82**

DO OBJETO: Executar a Reforma e Ampliação do **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM CÂNDIDO PENSO**, localizado no município de Aruanã/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, projeto básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2025. **DO PREÇO:** **R\$ 4.999.000,00** (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais).

PROGRAMA: 1008; **AÇÃO:** 2013; **GRUPO DE DESPESA:** 04; **FONTE:** 100; **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90; **CODIGO ORÇAMENTARIO:** 1001 - TE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

JONAS CARLOS BERQUÓ DE ALARCÃO
Coordenador Regional de Educação de Goiás

Protocolo 648377

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006010045 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: BM Construções Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DOM BOSCO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica BM CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Dom Bosco, do município de São Miguel do Araguaia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 38.100,13 (trinta e oito mil cem reais e treze centavos)**. **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2026.

Protocolo 648413

CONCORRÊNCIA Nº 006/2026 - 120896- SEDUC PROCESSO Nº 2026.0000.5019.852

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **maior desconto**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para realizar Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação do Colégio Estadual em Período Integral João Roberto Moreira, no município de Jataí - GO; execução de vestiários com sanitários; execução de quadra poliesportiva; execução de passarelas e acessos; execução de pátio; adaptação de sala de aula; entre outro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 6.169.445,08 (Seis milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **16/09/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **64 3606-4664** e/ou e-mail: **regional.jatai@seduc.go.gov.br**.

PATRICIA ALECRIM DE MORAES
Agente de Contratação

Protocolo 648206

CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - 120874- SEDUC PROCESSO Nº 2026.0000.5019.852

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **maior desconto**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual em Período Integral Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí-GO. Execução de cozinha; execução de laboratório; execução de midioteca; execução de sala dos professores; execução de CAF; execução de coordenação; reforma do muro; pintura geral; reforma elétrica; execução de sala de aulas; execução de quadra de esporte; entre outros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 4.528.659,20 (Quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **18/09/2026**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.



Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **64 3606-4664** e/ou e-mail: regional.jatai@educ.go.gov.br.

PATRICIA ALECRIM DE MORAES

Agente de Contratação

Protocolo 648255

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4064

Nome: Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira Caçu-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 009/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Dr. Pedro Ludovico Teixeira Caçu-GO, e a empresa MINI BOX SECOS E MOLHADOS QUIRINÓPOLIS CNPJ: 02.802.023/0001-45.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

DA FINALIDADE: para atender o programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

DO VALOR: R\$ 207.542,14 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

DA VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 25.08.2026

Neurazi Ancelmo de Freitas

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648278

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118076

Ano de 2026

Contrato nº 008/2026. PROCESSO nº 20260006018527 Unidade Escolar: Colégio Estadual Dona Eva; **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual Dona Eva; CNPJ: 00.684.463/0001-10; **Contratada:** ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 10.456.438/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **R\$ 16.401,38 (dezesesseis mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

ÂNGELO FÁBIO DE MOURA

Presidente do Conselho Escolar

Colégio Estadual Dona Eva

Protocolo 648280

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118076

Ano de 2026

Contrato nº 007/2026. PROCESSO nº 20260006018527 Unidade Escolar: Colégio Estadual Dona Eva; **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual Dona Eva; CNPJ: 00.684.463/0001-10; **Contratada:** BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ nº:** 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 130.889,10 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

ÂNGELO FÁBIO DE MOURA

Presidente do Conselho Escolar

Colégio Estadual Dona Eva

Protocolo 648282

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118076

Ano de 2026

Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.8822 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ELIAS DE ARAÚJO ROCHA; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ELIAS DE ARAÚJO ROCHA; CNPJ: 00.684.469/0001-97; **Contratada:** ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ:** 10.456.438/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 112.794,01 (cento e doze mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

FERNANDO OLIVEIRA BORGES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648283

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118076

Ano de 2026

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.8822 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ELIAS DE ARAÚJO ROCHA; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ELIAS DE ARAÚJO ROCHA; CNPJ: 00.684.469/0001-97; **Contratada:** BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ:** 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 244.268,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

FERNANDO OLIVEIRA BORGES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648284

EXTRATO CONTRATO CHAMADA PUBLICA ADITIVO

Contrato nº 002/2026. PROCESSO Filho nº 2025.0000.611.8113 que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Manoel Vilaverde**, e a empresa **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS (COOPER-BR) CNPJ: 63.744.054/0001-81** **DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DO VALOR:** R\$13.077,66 (Treze mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14.08.2026

Inhumas, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 648287

EXTRATO DE CONTRATO

**CHAMADA PÚBLICA
2º Semestre/2026**

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 20260006072900 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM PEDRO VAZ **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Pedro Vaz CNPJ: 00.696.428/0001-10 **Contratada:** (COOPER) Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Brasileiros. **CNPJ nº:** 63.744.054/0001-81 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$18.463,40. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2026.

Protocolo 648289



EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 01/2026

ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2026/SEDUC

PROCESSO FILHO Nº: 202500006118027

Contratante: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE BRAZABRANTES - CNPJ nº 00.675.446/0001-16

Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS - COOPER-BR - CNPJ nº 63.744.054/0001-81

Unidade Escolar: Colégio Estadual de Brazabrantas.

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios de hortifruti para a Alimentação Escolar.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2026, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios de hortifruti destinados à Alimentação Escolar, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Nova Vigência: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 04/08/2026 a 18/12/2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/08/2026.

MAXILEY ANTONIO VIEIRA

Presidente do Conselho do Colégio Estadual de Brazabrantas.

Protocolo 648290

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CPMG MANOEL VILAVERDE

EXTRATO

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.5105

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Município de Inhumas -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Manoel Vilaverde**, e a empresa **RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$102.031,25 (Cento e dois mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 22.07.2026

Inhumas, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CPMG MANOEL VILAVERDE

EXTRATO

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.606.5105

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Município de Inhumas -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Manoel Vilaverde**, e a empresa **RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$102.031,25 (Cento e dois mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 22.07.2026

Inhumas, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

Protocolo 648291

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117908

SEI Nº SISLOG 2025.0000.504.0222

2º Semestre/2026

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.4308

UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO

INTEGRAL RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO; Contratante: Conselho

Ecolar Raimundo Rocha Ribeiro **CNPJ:** 00.660.505/0001-82

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO

LTDA. CNPJ nº 61.293.002/0001-00. OBJETO: Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R\$ 43.842,00

(quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA:

7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE

ASSINATURA: 25/08/2026.

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Rocha Ribeiro

Abelmária Gomes Fonseca

Protocolo 648292

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117908

SEI Nº SISLOG 2025.0000.504.0222

2º Semestre/2026

Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.4308

UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO

INTEGRAL RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO; Contratante: Conselho

Ecolar Raimundo Rocha Ribeiro **CNPJ:** 00.660.505/0001-82

Contratada: RCOMÉRCIOELICITAÇÃO EIRELI-M

E. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. OBJETO: Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$

196.890,15 (cento e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais e

quinze centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da

data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Rocha Ribeiro

Abelmária Gomes Fonseca

Protocolo 648293

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 001/2026

Contrato nº 007/2026. PROCESSO FILHO nº 2025.0000.614.3965

COLÉGIO ESTADUAL em PERÍODO INTEGRAL DOUTOR

JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Dr.

José Feliciano Ferreira CNPJ: 00.673.011/0001-32. Contratada:

MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA CNPJ

nº: 01.160.886/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$18.342,65 (dezoito

mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

ODAIR JOSÉ DE MOURA BRASIL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648294



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 001/2026**

Contrato nº **008/2026. PROCESSO FILHO** nº 2025.0000.614.3965 **COLÉGIO ESTADUAL em PERÍODO INTEGRAL DOUTOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA**; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira CNPJ: 00.673.011/0001-32. Contratada: **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$31.488,53** (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

**ODAIR JOSÉ DE MOURA BRASIL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 648296

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 001/2026**

Contrato nº **009/2026. PROCESSO FILHO** nº 2025.0000.614.3965 **COLÉGIO ESTADUAL em PERÍODO INTEGRAL DOUTOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA**; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira CNPJ: 00.673.011/0001-32. Contratada: **SV DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº: 16.101.780/0002-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$5.095,35** (cinco mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

**ODAIR JOSÉ DE MOURA BRASIL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA**

Protocolo 648298

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026- SISLOG Nº 115443
2º SEMESTRE/2026**

CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO nº 2026.0000.607.1037 **COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA; CONTRATANTE** - Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65; **CONTRATADA (O)** - Divano Benedito da Luz LTDA, CNPJ: nº 01.389.381/0001-05. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.650,00** (três mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2026.

Maria das Graças Silva Tristão
Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 648299

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026- SISLOG Nº 115443
2º SEMESTRE/2026**

CONTRATO Nº 02/2026. PROCESSO nº 2026.0000.607.1037 **COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA; CONTRATANTE** - Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65; **CONTRATADA (O)** - LUZIANA PEREIRA DA SILVA CATALANA - ME CNPJ: nº 08.739.719/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.074,92** (mil e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026.

Maria das Graças Silva Tristão
Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 648301

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026- SISLOG Nº 115443
2º SEMESTRE/2026**

CONTRATO Nº 03/2026. PROCESSO nº 2026.0000.607.1037 **COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA; CONTRATANTE** - Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65; **CONTRATADA (O)** - Benedito Evandro Bitencourt, CNPJ: nº 01.695.394/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.120,80** (sete mil cento e vinte reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2026.

Maria das Graças Silva Tristão
Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 648305

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026- SISLOG Nº 115443
2º SEMESTRE/2026**

CONTRATO Nº 04/2026. PROCESSO nº 2026.0000.607.1037 **COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA; CONTRATANTE** - Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65; **CONTRATADA (O)** - Netto e Melo LTDA, CNPJ: nº 05.255.354/0001-09. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.943,57** (mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2026.

Maria das Graças Silva Tristão
Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 648307

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026**

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.614.6546; **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva CNPJ: 00.664.643/0001-30 **Contratada:** ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS LTDA **CNPJ** 03.120.337/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.775,48** (vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

**Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 648308

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA 001/2026**

Contrato nº 001/2026 **PROCESSO** nº: 2025.0000.612.0402 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA; **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da Silva CNPJ: 00.664.643/000-30; **Contratada:** Maria de Fátima Inácio Rosa. CPF nº: 770.045.311-04 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 3.512,34** (três mil e quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2026.

**Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 648309



**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA 001/2026**

Contrato nº 003/2026 PROCESSO nº: 2025.0000.612.0402
UNIDADE ESCOLAR CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA
SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da
Silva CNPJ: 00.664.643/000-30; Contratada: Hellvys Jefane Lino
Nascimento. CPF nº: 039.654.261-17 **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$
3.034,62 (três mil trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648311

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA 001/2026**

Contrato nº 002/2026 PROCESSO nº: 2025.0000.612.0402
UNIDADE ESCOLAR CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA
SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira
da Silva CNPJ: 00.664.643/000-30; Contratada: Jorgina Pires
dos Santos. CPF nº: 874.527.311-15 **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$
3.132,50 (três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648316

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA 001/2026**

Contrato nº 003/2026 PROCESSO nº: 2025.0000.612.0402
UNIDADE ESCOLAR CEPI JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA
SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Tomaz Ferreira da
Silva CNPJ: 00.664.643/000-30; Contratada: Josir Silva Coelho. CPF
nº: 251.122.951-04 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 1.434,18(um mil e
quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) **VIGÊNCIA:**
07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 18/08/2026.

Silmei Peixoto dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648318

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO** nº 2026.000.604.2125
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS MANSÕES PARAÍSO; Contratante: Conselho
Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar Mansões Paraíso CNPJ:
18.879.770/0001-11 Contratada: Panificadora Mirim LTDA. **CNPJ**
nº: 53.157.941/0001-08. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 26.682,00 (vinte
e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete)
meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648321

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 2026.000.604.2125
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS MANSÕES PARAÍSO; Contratante: Conselho
Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar Mansões Paraíso
CNPJ: 18.879.770/0001-11 Contratada: SBM Industria e Comercio
LTDA-ME **CNPJ nº: 15.294.850/0001-17. OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
163.004,75 (cento e sessenta e três mil, quatro reais e setenta e
cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da
data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648323

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 018/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.1990
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO
INTEGRAL MARIA JOANA DE JESUS; Contratante: Caixa Escolar
Maria Joana de Jesus CNPJ: 00.663.691/0001-03 Contratada:
CONSÓRCIO & SABOR. CNPJ nº: 67.137.520/0001-11. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ **189.797,85** (Cento e oitenta e nove Mil, setecentos e
noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07
(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 30/07/2026.

PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 648324

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº011/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.1970
UNIDADE ESCOLAR CEPI MICHELLE DO PRADO RODRIGUES;
Contratante: Conselho Escolar **MICHELLE DO PRADO**
RODRIGUES CNPJ:32.531.388/0001-43 Contratada: **Consórcio**
Sabor E Saber LTDA CNPJ: 67.137.520/0001-11. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ **244.787,93** (Duzentos e quarenta e quatro mil,
setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026.

RONICE TAVARES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648325

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** Nº: 2026.0000.604.1974
Unidade Escolar Colégio Estadual em Ensino em Período Integral
Nova Cidade; CONTRATANTE Conselho Escolar Nova Cidade-
CNPJ: 08.093.695/0001-05 CONTRATADA **KF DE ANDRADE**
COMERCIO DE ALIMENTOS ME - CNPJ: 05.112.117/0001-80.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 235.615,43 (Duzentos trinta cinco mil
seiscentos trinta cinco reais e quarenta três centavos). **VIGÊNCIA:**
07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 29/07/2026.

Protocolo 648327



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.2055
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL NOVA ERA;
Contratante: Conselho Escolar Nova Era CNPJ: 15.715.939/0001-00
Contratada: Consorcio Sabor & Saber. **CNPJ** nº: 67.137.520/0001-11.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 69.661,52. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura: 05/08/2026.

Tiago Pezshkzad de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648328

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 16/2026. **PROCESSO** nº 202600006042213 ,
UNIDADE ESCOLAR :Colégio Estadual em Período Integral
Petrônio Portela; Contratante: Caixa Escolar Petrônio Portela
CNPJ: 00.681.385/0001-08 Contratada: PANIFICADORA MIRIM
LTDA, CNPJ: 53.157.941/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
57.884,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro
reais) . **VIGÊNCIA:** (07) sete meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/26.

DIENNE MATIAS DE CARVALHO BULZACCHELLI
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 648330

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118029
Ano de 2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO** nº 202600006042731.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PORFÍRIO DE
SOUSA FRANÇA; Contratante: Caixa Escolar **VIDA MELHOR**
CNPJ: 00.668.823/0001-90 Contratada: **A & L COMERCIO E**
SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA. CNPJ nº: 39.240.024/0001-53.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ **R\$100.263,24** (Cem mil duzentos e sessenta
e três reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses,
contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648338

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 06/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.1999 **UNIDADE**
ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SANTA FÉ Contratante: Conselho
Escolar SANTA FÉ CNPJ: 02.460.105/0001-59 Contratada:
CONSÓRCIO SABOR E SABER. **CNPJ** nº: 67.137.520/0001-11.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 97.261,29. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
07/08/2026.

ELIANA FRANCISCO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648340

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 18/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.2010,
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO
INTEGRAL SANTA LUZIA; Contratante: Conselho Escolar Santa
Luzia, **CNPJ** nº: 04.498.821/0001-50, Contratada: KF DE ANDRADE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, **CNPJ** nº: 05.112.117/0001-80.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 264.474,32 (Duzentos e sessenta e quatro mil
e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026.

Glodiomez Correia Laureano
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SANTA LUZIA

Protocolo 648341

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.612.3671.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SANTA
FÉ ; Contratante: Conselho Escolar SANTA FÉ **CNPJ:**
02.460.105/0001-59 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS. **CNPJ** nº:
63.744.054/0001-81 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 44.123,79
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2026.

ELIANA FRANCISCO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648368

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.1953.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO
ANTÔNIO MENDONÇA; Contratante: Conselho Escolar SEBASTIÃO
ANTÔNIO MENDONÇA CNPJ: 66.099.817/0001-77 Contratada:
CONSORCIO SABOR & SABER. **CNPJ** nº: 67.137.520/0001-11.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 74.548,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos
e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Danilo Batista da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648370

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.1972
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM
PERÍODO INTEGRAL SEBASTIÃO LEMES VIANA; Contratante:
Conselho Escolar CEPI SEBASTIÃO LEMES VIANA CNPJ:
56.943.902/0001-16 Contratada: CONSÓRCIO SABOR & SABER.
CNPJ nº: 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 210.164,10
(DUZENTOS E DEZ MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS
E DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a
partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

MIRIAM ROSA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648371



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030
Ano de 2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº 2025.0000.504.1373**
UNIDADE ESCOLAR CEPI Simino Rodrigues de Siqueira;
Contratante: Conselho Escolar **Unidos Venceremos** CNPJ:
00.661.814/0001-77 Contratada: **CONSORCIO SABOR & SABER.**
CNPJ nº: 67.137.520/0001-11. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 242.165,55**
(duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais,
cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados
a partir da data da assinatura: 29/07/2026

ÂNGELA MARIA GOMES DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648373

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118026
Ano de 2026

Contrato nº 003 /2026. **PROCESSO nº 2026.0000.604.2021**
UNIDADE ESCOLAR CEPI JARDIM TIRADENTES; Contratante:
Caixa Escolar Jardim Tiradentes CNPJ: 00.663.667/0001-00.
Contratada: **CONSORCIO SABOR & SABER. CNPJ nº:**
67.137.520/001-11 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 508.927,35 (quinhentos**
e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco
centavos. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/26.

Joana D'arc Ferreira Martins
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 648374

EXTRATO

ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG
Nº117940
Ano de 2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº 2025.0000.612.1429**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO; Contratante:
CONSELHO ESCOLAR NÚCLEC JOÃO GONÇALVES
RIBEIRO, CNPJ:10.927.312/0001-07; Contratada:
COMERCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA, CNPJ
37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$6.795,01(Seis**
mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

NEIRISLENE FIGUEIREDO SANTOS E SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648379

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.601.0518**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Helena
Luzia Rodrigues de Queiroz **Contratante:** Conselho Escolar
Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz CNPJ:
01.209.245/0001-96 **Contratada:** Solution Comercio & Serviços
Ltda. **CNPJ nº:** 25.249.082/0001-33 **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$**
28.967,34. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026.

Elza de Sousa Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648382

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.601.0518**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Helena
Luzia Rodrigues de Queiroz **Contratante:** Conselho Escolar
Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz CNPJ:
01.209.245/0001-96 **Contratada:** Vale Distribuição Ltda. **CNPJ**
nº: 48.099.548/0001-67 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 6.207,51.**
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

Elza de Sousa Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648385

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.603.5420**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor José Carneiro
Filho; **Contratante:** Conselho Escolar Professor José Carneiro Filho
CNPJ: 00.693.380/0001-97 **Contratada:** Bruno Cotrim Enterprises.
CNPJ nº: 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$**
21.997,50. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Flávia Alves Gusmão

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648387

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.603.5420**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor José Carneiro
Filho; **Contratante:** Conselho Escolar Professor José Carneiro
Filho CNPJ: 00.693.380/0001-97 **Contratada:** Vale Distribuição
Ltda. **CNPJ nº:** 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$**
21.997,50. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Flávia Alves Gusmão

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648389

EXTRATO DE CONTRATO/ Pregão Eletrônico SRP - 003/2026

ADITIVO

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006146429**
UNIDADE ESCOLAR CEPMG DOUTOR BELÉM; Contratante:
Conselho Escolar Dona Baltira de Moraes e Souza **CNPJ:** Contratada:
VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 48.099.548/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR: R\$ 18.752,50 (Dezoito mil setecentos e cinquenta**
e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 50 (Cinquenta) dias,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
14.08.2026.

MAJOR HENER MARANGÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648393

EXTRATO DE CONTRATO/ Pregão Eletrônico SRP - 003/2026

ADITIVO

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006146429**
UNIDADE ESCOLAR CEPMG DOUTOR BELÉM; Contratante:
Conselho Escolar Dona Baltira de Moraes e Souza **CNPJ:** Contratada:
VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 48.099.548/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação



Escolar. **VALOR:** R\$ 18.752,50 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 50 (Cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.08.2026.

MAJOR HENER MARANGÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648395

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4024
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704
Nome: Município de Piracanjuba -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 011/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Unidos**, e a empresa **Potencial Comércio de Alimentos LTDA CNPJ: 41.993.019/0001-78**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 34.675,30 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

Protocolo 648398

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4024
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704
Nome: Município de Piracanjuba -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 012/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Unidos**, e a empresa **VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$1.741,60 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

Protocolo 648401

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4024
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704
Nome: Município de Piracanjuba -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 010/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Unidos**, e a empresa **Brotas Distribuidora LTDA CNPJ: 07.147.039/0001-85**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 15.831,00 (Quinze mil, oitocentos e trinta e um reais).
DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

Protocolo 648405

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.601.3094
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704
Cidade: Piracanjuba/Rochedo -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 009/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Dona Clotilde Costa**, e a empresa **Potencial Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.933.019/0001-78**.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 15.401,93 (quinze mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos.)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026.

ELIETE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DONA CLOTILDE COSTA

Protocolo 648407

Extrato EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.601.3094
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704
Cidade: Piracanjuba/Rochedo -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 008/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Dona Clotilde Costa**, e a empresa **Brotas Distribuidora Ltda. CNPJ: 07.147.039/0001-85**.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 17.289,95 (dezesete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026.

ELIETE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DONA CLOTILDE COSTA

Protocolo 648410

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4860
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Bela Vista de Goiás -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 008/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Escolar Diná Lemes do Nascimento**, e a empresa **Viggo Alimentos LTDA - CNPJ: 63.651.584/0001-85**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 24.019,80 (vinte e quatro mil dezenove reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 14.08.2026

Protocolo 648415



EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4860

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Município de Bela Vista de Goiás-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 009/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Diná Lemes do Nascimento**, e a empresa **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 48.099.548/0001-67.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 14.695,50 (quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2026

Protocolo 648419

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4860

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742

Nome: Município de Bela Vista de Goiás -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 007/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Diná Lemes do Nascimento**, e a empresa **Potencial Comércio de Alimentos Ltda** CNPJ: 41.933.019/0001-78

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 59.458,04 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2026

Protocolo 648422

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4788

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Município de Piracanjuba -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 007/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar José Feliciano Ferreira**, e a empresa **VIGGO ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 63.651.584/0001-85

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$20.486,82 (vinte mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026

Protocolo 648425

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4788

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Município de Piracanjuba -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar José Feliciano Ferreira**, e

a empresa **Brotas Distribuidora LTDA** CNPJ: 41.147.039/0001-85, **DO OBJETO:** tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$66.026,90 (sessenta e seis mil, vinte e seis reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026

Protocolo 648428

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4850

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Cristianópolis -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 010/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar José Pereira Faustino**, e a empresa **Brotas Distribuidora Ltda.** CNPJ: 07.147.039/0001-85.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 9.871,53 (nove mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026.

Protocolo 648430

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4850

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Cristianópolis -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 011/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar José Pereira Faustino**, e a empresa **Potencial Comercio de Alimentos Ltda.** CNPJ: 41.933.019/0001-78.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 13.639,40 (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026.

Protocolo 648432

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/SRP PREGÃO ELETRÔNICO
ADITIVO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.614.5354** Unidade escolar **Colégio Estadual Quilombola Boa Nova**; Contratante: **Conselho Escolar Boa Nova**, CNPJ: 00.658.265/0001-81 Contratada: **Viggo Alimentos LTDA**, CNPJ: 63.651.584/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$3.356,70 (Três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 10 dias (dez), contados a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 25/08/2026.

Simone Regis Teixeira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 648434



EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4893
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Bela Vista de Goiás -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Santa Cruz, e a empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 41.933.019/0001-78
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: 63.525,40 (Sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 05.08.2026

Protocolo 648436

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4893
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117742
Nome: Município de Bela Vista de Goiás - GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Santa Cruz, e a empresa VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 48.099.548/0001-67.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 32.927,00 (Trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 04.08.2026

Protocolo 648440

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2026 - SISLOG Nº 120404

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2026.0000.501.8053/SISLOG 120404. Tipo da Licitação: Maior desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação do CE Severina Maria de Jesus, município de Aparecida de Goiânia GO. Empresa vencedora: ROV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 46.365.893/0001-70, no valor de R\$ 4.508.570,66. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 648210

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2026

Às 09:00 horas, do dia 24/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para serviços de manutenção e pequenos reparos, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa de engenharia, processo SEI nº 2026.0000.600.9768, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições

contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Manutenção e pequenos reparos	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	60.021.606/0001-35
Fornecedor	Super Ação Construtora e Prestadora de Serviços
Valor Total	R\$ 59.638,24

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Mineiros, aos 24 dias do mês de julho de 2026.
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 648207

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar Dom Bosco da Unidade: Colégio Estadual Dom Bosco, torna público que às 14h00, do dia 19/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de engenharia no Colégio Estadual Dom Bosco, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para manutenção e pequenos reparos das edificações, processo SEI nº 2026.0000.601.0045, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa BM Construções LTDA CNPJ nº 22.604.518/0001-77 - valor total R\$ 38.100,13 (trinta e oito mil, cem reais e treze centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

São Miguel do Araguaia, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

POLÔNIA BARBOSA COSTA
Presidente do Conselho Escolar Dom Bosco

Protocolo 648426

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA SSP Nº 878, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e em atenção ao Processo nº 202300016024066, resolve:



Art. 1º Fica designado, como representante desta Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP, o militar VORIGUES MESSIAS DE CASTRO JÚNIOR, CPF nº ***.856.801-**, ocupante do cargo de Major PM, atualmente Gerente de Contraineligência da Superintendência de Inteligência Integrada, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 6/2026/SSP (SEI nº 94011478) e do respectivo Plano de Trabalho, incluídos neste processo, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e o Estado de Mato Grosso, que tem como objeto estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre os participantes para o desenvolvimento de ações integradas de segurança pública, defesa civil e salvamento, abrangendo a prevenção e repressão criminal, inteligência, compartilhamento de sistema, comunicação digital e perícia oficial, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Fica designado o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, CPF nº ***.830.001-**, ocupante do cargo de Capitão BM, para exercer a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 648449

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.530, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002100303, e

Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças;

Considerando o Soldado PM *9.59* RODRIGO BRENO CAVALCANTE BARBALHO, CPF nº ***.746.544-**, lotado na unidade 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), filho de Maria das Dores Soares Cavalcante Barbalho e Laureny Domingos Barbalho, natural de Natal - RN, nascido em 1º de agosto de 1997 (94589420); e

Considerando o Requerimento nº 32, de 18 de agosto de 2026 (94588873), o Laudo Médico - Extrato nº 38.473, Ata nº 150, de 21 de agosto de 2026, da Junta Central de Saúde (JCS) (94734826), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido, bem como, a ficha de desimpedimento do requerente (94755951), resolve:

Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado PM *9.59* RODRIGO BRENO CAVALCANTE BARBALHO, CPF nº ***.746.544-**, a contar de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes às suas competências, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 648226

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.532, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispensa e concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão da Rede de Patrimônio (REDEPAT), aos policiais militares que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600002096280, e

Considerando o Decreto estadual nº 10.263 de 19 de maio de 2023 o qual institui o Sistema de Gestão Estadual (SIGES) no Poder Executivo estadual;

Considerando o Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a área de gestão de patrimônio, designada Rede de Patrimônio (REDEPAT), integrante do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional;

Considerando a Portaria SEAD nº 2.254, de 29 de maio de 2024, versando sobre os portes dos órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs e dá outras providências, nos termos do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023;

Considerando a Portaria nº 18.003, de 28 de setembro de 2024 (52236023), que distribui e concede Funções Comissionadas dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional (FCSISTs) do sistema na área de gestão de patrimônio, na Polícia Militar do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de dispensar e conceder aos policiais militares, abaixo especificados, Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão, da Rede de Patrimônio; e

Considerando o Despacho nº 152, de 14 de agosto de 2025 (94437394), da Secretaria de Estado da Administração, que validou a concessão de função comissionada à referida policial militar, resolve:

Art. 1º Dispensar da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-1), a Major PM *2.15* KAMILA FERNANDES DE FREITAS, CPF nº ***.764.031-**.

Art. 2º Conceder Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão à policial militar relacionada no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Encaminhar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) para as providências subsequentes.

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM



Comandante-Geral
ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	MILITAR	CPF	FUNÇÃO/ ATRIBUIÇÃO	TIPO DA FUNÇÃO	UNIDADE SETORIAL
1	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	ELIANE CARRIJO PACHECO	***.835.861-**	Coordenadora de Bens Imóveis e Infra-estrutura	FCRG-1	Divisão de Patrimônio/ CALTI-PMGO

Protocolo 648228

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.533, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002066367, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.45* ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.115.251-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.45* ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.115.251-**, CPF nº ***.349.075-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 648229

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.534, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de

2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002056184, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.71* ADÃO RODRIGUES MARTINS, CPF nº ***.931.101-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.71* ADÃO RODRIGUES MARTINS, CPF nº ***.931.101-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do Presídio Militar (PRESMIL), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 648230

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.535, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002006584, e

Considerando o que consta na alínea "b" do parágrafo



único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975;

Considerando o 3º Sargento QPPM *1.52* WALTER RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.583.811-**, lotado na 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), filho de José Quimbele da Silva e Maria Rodrigues da Silva, natural de Jataí/GO, nascido em 29 de abril de 1967 (85113766);

Considerando o Parecer Jurídico Nº 14/SSP/CONSER-17214 (86824728) *“a anulação da portaria de exclusão por deserção, com efeitos ex tunc, e a subsequente edição de novo ato declaratório de vacância do cargo por falecimento, com a consequente retificação dos assentamentos funcionais à data do óbito fixada em 2017, de modo a adequar o assentamento funcional à realidade fática comprovada.”*;

Considerando que o 3º Sargento Policial Militar *1.52* WALTER RODRIGUES DA SILVA, saiu de férias regulamentares a partir do dia 25 de dezembro de 2017, publicadas em BG nº 002/2018 (85113766), e o Instituto Médico Legal, após a realização de exames periciais oficiais, concluiu que os restos mortais localizados, pertenciam ao mesmo (84986775 - fls. 11-43), fixando a data provável do óbito no ano de 2017, ou seja, em momento anterior ao marco temporal considerado para a caracterização do crime de deserção;

Considerando a orientação jurídica firmada pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho do Gabinete nº automático 414 (87833792), reconheceu a viabilidade de invalidação dos atos administrativos editados com base em suporte fático inexistente e orientou a expedição de novo ato administrativo consignando o falecimento do militar;

Considerando o Despacho Nº 1.117, de 8 de julho de 2026/PM/PM-1 (92900002), para elaboração da minuta de portaria cabível, em atendimento ao quanto determinado;

Considerando a Portaria nº 22.477, de 18 de agosto de 2026 (94563341), publicada no BG nº 153/2026 (94667728) que anulou a Portaria nº 11.562, de 24 de janeiro de 2019, que exclui por crime de Deserção o 3º Sargento Policial Militar *1.52* WALTER RODRIGUES DA SILVA, do serviço ativo, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar nº 33, de 15 de fevereiro de 2019 (85117479);

Considerando que a causa do falecimento do policial militar foi “Causa indeterminada ***”, o local do falecimento no “Parque Mutirama***”, hora do falecimento “Nada consta”, no “Ano de dois mil e dezessete***”, *ipsis litteris*, conforme consta em certidão de óbito (94672970); e

Considerando as informações contidas na Certidão de Óbito de matrícula nº 028043 01 55 2025 4 00064 042 0021126 08, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jataí/GO (94672970), resolve:

Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o 3º Sargento QPPM *1.52* WALTER RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.583.811-**, a contar do mês de dezembro do ano de 2017.

Art. 2º Determinar ao Comandante da 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade funcional do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/GO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos ao ano de 2017.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 648232

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.536, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de

25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600002100841, e

Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra “o”, parte 1, § 6º, art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975;

Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando o Ofício nº 88.596, de 19 de agosto de 2026/PM (94638029), em que a 2º Sargento QPPM *1.63* WIVIANE DE CASSIA BORGES SPINDOLA, expressamente informa sua intenção de candidatar ao Cargo eletivo de Deputado federal;

Considerando a Ata de convenção partidária (94638441);

Considerando o texto do Artigo 14, § 8º da Constituição Federal de 1988; e

Considerando o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC (94824311), resolve:

Art. 1º Agregar, no período de 15 de agosto de 2026 a 4 de outubro de 2026, a 2º Sargento QPPM *1.63* WIVIANE DE CASSIA BORGES SPINDOLA, CPF nº ***.475.181-**, lotada na 17ª Companhia Independente de Polícia Militar (17ª CIPM), a fim de concorrer cargo político no Pleito Eleitoral de 2026.

Art. 2º Reverter a partir de 5 de outubro de 2026, ao quadro a que pertence, a 2º Sargento QPPM *1.63* WIVIANE DE CASSIA BORGES SPINDOLA, CPF nº ***.475.181-**, lotada na 17ª Companhia Independente de Polícia Militar (17ª CIPM).

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e à 17ª CIPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 648235

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.537, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037189, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.57* CELÍNIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.349.075-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.57* CELÍNIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.349.075-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar,



que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 59º Batalhão de Polícia Militar (59º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 648254

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.531, 25 de agosto de 2026 - PM (94849711)	
Designa, dispensa e mantém gestores do Contrato nº 12/2024 - PM (55764898), nos termos que especifica.	
Processo SEI nº	202300002116549;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.
Gestora Titular Dispensada:	1º Tenente PM EGLAI APARECIDA HIROSE, CPF nº ***.242.501-**.º
Gestora Titular Designada:	2º Tenente PM NEILLA GOMES DA ROCHA, CPF nº ***.698.821-**.º
Gestor Substituto Mantido:	Capitão PM RONIO CLEUDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.915.371-**.º
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual n.º 17.928 de 27 de dezembro de 2012.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 648259

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212469/2026-PM (94926654)	
Processo:	202600005018215 e 202600002102446;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.800/0001-04;
Objeto:	Contratação de empresa, agência ou operadora de viagens e turismo para prestação de serviços de agenciamento de hospedagens nacionais e internacionais, sob demanda, compreendendo cotação, reserva, emissão, alteração, remarcação, cancelamento e emissão de vouchers, destinados ao atendimento das solicitações da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, pelo período de 30 (trinta) meses, com reembolso das despesas de hospedagem efetivamente realizadas e documentalmente comprovadas;
Vigência do Contrato:	30 (trinta) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;

Valor Total:	R\$ 54.496,20 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
Data da Assinatura:	25/08/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 648258

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026

Processo SEI Contrato: 202600005010988.
Modalidade: Pregão Eletrônico 04/2026.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: ISOTECH CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 59.808.674/0001-60.
Objeto: Serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização.
Valor total: R\$ 73.396,80 (setenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Recurso: FUNEBOM.
Vigência: 60 (sessenta) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 648217

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

Processo SEI Contrato: 202600005015881.
Modalidade: Pregão Eletrônico Internacional 05/2026.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 75.543.611/0001-85.
Objeto: Aquisição de aeronave de asas rotativas (helicóptero) seminovo.
Valor total: R\$ 23.735.157,87 (vinte e três milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
Recurso: 2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP.
Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 648335

EXTRATO DA PORTARIA 5366/2026 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras da Corporação e matricular no Curso de Formação de Praças Músicos, na condição de sub judice, a contar de 24 de agosto de 2026, na qualidade de Soldado 2ª Classe Músico, o seguinte voluntário:

ORD.	RG	NOME
1	*82*	HENRY NICHOLAS FERREIRA SOUZA

24/8/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 648187



Secretaria da Saúde - SES

Notificação Nº 744 / 2026 SES/PCONTAS-18546
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010015237

Interessados:

- **Antônio Francisco Carvalhaes**, Ex-Secretário de Saúde do Município de Vila Propício

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Antônio Francisco Carvalhaes**, inscrito no CPF/ME sob o nº **292.***-87**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010015237**.

OBJETO: O Município de Vila Propício recebeu **R\$ 200.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 0365**, de autoria do Deputado Henrique Arantes, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 884/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: geacar.saude@goias.gov.br e prestacaodecontas.saudego@gmail.com, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 14 de agosto de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 648215

Notificação Nº 745 / 2026 SES/PCONTAS-18546
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010015237

Interessados:

- **Maria Rita de Freitas Chagas**, Ex-Secretária de Saúde do Município de Vila Propício

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Maria Rita de Freitas Chagas**, inscrita no CPF/ME sob o nº **0932.***-49**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010015237**.

OBJETO: O Município de Vila Propício recebeu **R\$ 200.000,00**,

provenientes da **Emenda Parlamentar nº 0365**, de autoria do Deputado Henrique Arantes, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 884/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: geacar.saude@goias.gov.br e prestacaodecontas.saudego@gmail.com, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 14 de agosto de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 648216

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2728/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010015458

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 386/2026 FUNEV (86913216), o Despacho nº 257/2026/SES/GEMAN-21297 (89255510), a Requisição de Despesa nº 122/2026 (93335428), o Despacho nº 202/2026/SES/GERTEL (93335447) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010015458, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, a título de investimento para aquisição de 01 (um) Ar Condicionado 36.000 BTUS, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 8.949,00 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RAÍSVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Ar Condicionado 36.000 BTUS, destinado ao Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, conforme DESPACHO Nº 257/2026/SES/ GEMAN-21297 (89255510).	01	Imediato	R\$ 8.949,00	R\$ 8.949,00

Data da assinatura: 25/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648233

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2723/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010014040

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 553/2026 - Albert Einstein/HUGO (SEI nº 90524002), o Despacho nº 1435/2026/SES/GAAL-21277 (90671008), a Requisição de Despesa nº 116/2026 (93136793), o Despacho nº 194/2026/SES/GERTEL (93137906) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010014040, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein a título de investimento, para aquisição de 20 (vinte) Suportes de TV de Teto Telescópico 360º, destinado ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, conforme DESPACHO Nº 1435/2026/SES/GAAL-21277 (90671008).	20	Imediato	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein a título de investimento, para aquisição de 03 (três) Suportes de TV Fixo de Parede Inclínvel, destinado ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, conforme DESPACHO Nº 1435/2026/SES/GAAL-21277 (90671008).	03	Imediato	R\$ 119,00	R\$ 357,00
VALOR TOTAL DO REPASSE CONFORME DESPACHO Nº 1435/2026/SES/GAAL-21277 (90671008).				R\$ 2.857,00

Data da assinatura: 25/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648234

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2722/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010054239

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 625/2026 HMTJ/HEJA (92569050), o Despacho nº 633/2026/SES/GETEC-02611 (92929823), a Requisição de Despesa nº 127/2026 (93420148), o Despacho nº 209/2026/SES/GERTEL (93420481) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010054239, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, a título de investimento para aquisição de 01 (um) Computador Completo, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 7.197,00 (sete mil cento e noventa e sete reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Computador Completo, destinado ao Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, conforme DESPACHO Nº 633/2026/SES/GETEC-02611 (92929823).	01	Imediato	R\$ 7.197,00	R\$ 7.197,00

Data da assinatura: 25/08/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648237

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2719/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010035261

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 280/2026 - SUPEX/CRESM (89789806), o Despacho nº 1901/2026/SES/GAAL-21277 (92463398), a Requisição de Despesa nº 101/2026 (92805411), o Despacho nº 176/2026/SES/GERTEL (92805456) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010035261, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação Brasileira e Esperança e Vida - ABEVIDA, Organização Social de Saúde responsável pelo Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM, a título de investimento para aquisição de 07 (sete) Aparelhos Celulares, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 16.058,00 (dezesesseis mil e cinquenta e oito reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Associação Brasileira e Esperança e Vida - ABEVIDA a título de investimento, para aquisição de 07 (sete) Aparelhos Celulares, destinado ao Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM, conforme DESPACHO Nº 1901/2026/SES/GAAL-21277 (92463398).	07	Imediato	R\$ 2.294,00	R\$ 16.058,00

Data da assinatura: 25/08/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648240

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2717/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010051222

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 276/2026 - IPGSE (Sei nº 93070417), o Despacho nº 2081/2026/SES/GAAL-21277 (93105543), a Requisição de Despesa nº 119/2026 (93190020), o Despacho nº 197/2026/SES/GERTEL (93190401) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010051222, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, a título de investimento para aquisição de 01 (um) Totem Eletrônico de Autoatendimento, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Totem Eletrônico de Autoatendimento, destinado ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, conforme DESPACHO Nº 2081/2026/SES/GAAL-21277 (93105543).	01	Imediato	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

Data da assinatura: 25/08/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648242



EXTRATO DA PORTARIA Nº 2716/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010051219

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 243/2026 (SEI nº 92155428) e reanálise com Ofício 291/2026 - IPGSE (93495275), o Despacho nº 2165/2026/SES/GAAL-21277 (93641798), a Requisição de Despesa nº 135/2026 (93690963), o Despacho nº 220/2026/SES/GERTEL (93691366) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010051219, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, a título de investimento para aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel profissionais, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE a título de investimento, para aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel profissionais, destinado ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, conforme DESPACHO Nº 2165/2026/SES/GAAL-21277 (93641798).	02	Imediato	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00

Data da assinatura: 25/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648243

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2715/2026/SES/GO, PROCESSO 202500010027665

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 153/2026 - IMED/HCN (SEI nº 89434797), o Despacho nº 97SES/GESAD-21289 (89570670), a Requisição de Despesa nº 44/2026 (89892012), o Despacho nº 79/2026/SES/GERTEL (89892052) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010027665, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual Centro-Norte Goiano - HCN, a título de investimento para aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) certificados digitais com garantia de reposição, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 7.828,50 (sete mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Diferença complementar referente ao valor já empenhado, conforme Empenho nº 2025.2850.161.00344 (81531882), de Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, a título de investimento, para aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) certificados digitais com garantia de reposição, destinado ao Hospital Estadual Centro-Norte Goiano - HCN.	850	Execução sob demanda, conforme emissões efetivadas	R\$ 9,21	R\$ 7.828,50

Data da assinatura: 25/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648245

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2711/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010035122

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.



Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 542/2026 - HMTJ (89769018), o Despacho nº 1452/2026/SES/GEAAL-21277 (90711345), a Requisição de Despesa nº 53/2026 (90859914), o Despacho nº 102/2026/SES/GERTEL (90860383) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010035122, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, a título de investimento para aquisição de 09 (nove) Leitores de código de barras Zebra DS2208 com Suporte, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 5.931,00 (cinco mil novecentos e trinta e um reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ a título de investimento, para aquisição de 09 (nove) Leitores de código de barras Zebra DS2208 com Suporte, destinado ao Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme DESPACHO Nº 1452/2026/SES/GEAAL-21277 (90711345).	09	Imediato	R\$ 659,00	R\$ 5.931,00

Data da assinatura: 25/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648247

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2713/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010051206

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 242/2026 - IPGSE (SEI nº 92153667), o Despacho nº 636/2026/SES/GETEC-02611 (92935440), a Requisição de Despesa nº 138/2026 (94178471), o Despacho nº 212/2026/SES/GERTEL (93558517) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010051206, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, a título de investimento para aquisição de 02 (duas) Câmeras de Videoconferência, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE a título de investimento, para aquisição de 02 (duas) Câmeras de Videoconferência, destinado ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, conforme DESPACHO Nº 636/2026/SES/GETEC-02611 (92935440).	02	Imediato	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Data da assinatura: 25/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648248

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2733/2026, QUE REVOGA A PORTARIA 834/2026, E DESIGNA NOVOS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 19/2022-SES. Processo nº: 202100010034550. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização em dependências internas e externas da SES-GO. **Contratada:** TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI. **Gestor:** Patrícia Mundim Caiado, CPF XXX.534.081-XX. **Fiscal:** Alessandra da Silva Cordoval Misael, CPF XXX.376.231-XX. **Suplente de Gestor:** Fabio Finote, CPF: XXX.430.661-XX. **Suplente de Fiscal:** Hernane Moura de Ataídes, CPF: XXX.039.641-XX **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023. **Vigência:** A partir da data da publicação. **Assinatura:** 26/08/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 648357

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2709 /2026/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Repasse de Recursos nº 567/2026 HMTJ (91122764), o Despacho Nº 2132 /2026/SES/GAAL-21277 (SEI nº 93425195), a Requisição de Despesa nº 130/2026 (93558625), o Despacho nº 212/2026/SES/GERTEL (93558517) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010044301, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, a título de investimento para aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de 200 litros, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 2.284,96 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ a título de investimento, para aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de 200 litros, destinado ao Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, conforme DESPACHO Nº 2132/2026/SES/GAAL-21277 (93425195).	01	Imediato	R\$ 2.284,96	R\$ 2.284,96

Protocolo 648358

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2712/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010007746

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 461791/2026 - AGIR (85729515), o Despacho nº 908/2026/SES/GAAL-21277 (88536204), a Requisição de Despesa nº 24/2026 - (88647524), o Despacho nº 54/2026/SES/GERTEL (88649570) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010007746, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pela Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto - Região Rio Vermelho, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 2.166,37 (dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Frigobar de 90L, destinado a Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto - Região Rio Vermelho.	01	Imediato	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) Micro-ondas 20 Litros, destinado a Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto - Região Rio Vermelho.	02	Imediato	R\$ 499,00	R\$ 998,00
VALOR TOTAL DO REPASSE ACRESCIDO O VALOR R\$ 119,37 REFERENTE A FRETE CONFORME DESPACHO Nº 908/2026/SES/GAAL-21277 (88536204)				R\$ 2.166,37

Data da assinatura: 26/08/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.
<#ABC#648361#24#740462/>

Protocolo 648361

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2709 /2026/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Repasse de Recursos nº 567/2026 HMTJ (91122764), o Despacho Nº 2132 /2026/SES/GAAL-21277 (SEI nº 93425195), a Requisição de Despesa nº 130/2026 (93558625), o Despacho nº 212/2026/SES/GERTEL (93558517) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010044301, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, a título de investimento para aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de 200 litros, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 2.284,96 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ a título de investimento, para aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de 200 litros, destinado ao Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, conforme DESPACHO Nº 2132/2026/SES/GAAL-21277 (93425195).	01	Imediato	R\$ 2.284,96	R\$ 2.284,96

Protocolo 648364

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2709 /2026/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Repasse de Recursos nº 567/2026 HMTJ (91122764), o Despacho Nº 2132 /2026/SES/GAAL-21277 (SEI nº 93425195), a Requisição de Despesa nº 130/2026 (93558625), o Despacho nº 212/2026/SES/GERTEL (93558517) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010044301, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, a título de investimento para aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de 200 litros, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 2.284,96 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ a título de investimento, para aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de 200 litros, destinado ao Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin - HEJA, conforme DESPACHO Nº 2132/2026/SES/GAAL-21277 (93425195).	01	Imediato	R\$ 2.284,96	R\$ 2.284,96

Protocolo 648386

PORTARIA Nº 1726, DE 15 DE junho DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202600005002502, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. MAURO ANTÔNIO CARDOSO FILHO, CPF nº ***.812.85-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-TI, E-mail institucional:mauro.filho@goias.gov.br, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO), CNPJ nº 02.917.870/0001-55.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 648396



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 2981/2026/GAB (SEI nº 93197168), que determinou o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização nº 202300010075923, com fundamento no Relatório Final nº 17/2026/SES/CPRPP (SEI nº 89241568) e no Parecer Jurídico nº 330/SES/PROCSET (SEI nº 89714638), acolhido pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do Despacho nº 989/2026/GAB (SEI nº 92258027), diante da inexistência de elementos suficientes para amparar a responsabilização da entidade processada.

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

Protocolo 648353

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 150/2026

NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

NOTIFICADO: JORGE HUMBERTO DA SILVA - EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 202600010044360

1.0. A CPTCE/SES - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde, com sede no endereço indicado no item "10.0" deste documento, NOTIFICA o Sr. Jorge Humberto da Silva, ex-Secretário de Saúde do Município de Caldas Novas - GO, da época dos fatos, gestão 15/11/2020 até Setembro de 2021, acerca da instauração da Tomada de Contas Especial nº 202600010044360, determinada pelo Secretário de Estado da Saúde por meio da Portaria nº 022/2026 - SES/GO. A referida Tomada de Contas Especial tem por finalidade apurar os fatos relacionados à omissão no dever de prestar contas dos recursos públicos estaduais repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Caldas Novas - GO, formalizados por meio da Portaria nº 1.282/2019 - GAB/SES, que homologou o respectivo Plano de Trabalho, no valor original de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Ordem de Pagamento nº 2019.2850.185.00031.001, destinados à aquisição de medicamentos para o Município.

2.0. Inicialmente, registra-se que a prestação de contas foi apresentada pela atual gestão municipal somente após a instauração deste procedimento e em atendimento à notificação anteriormente expedida pela Coordenação de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO. Embora tenha ocorrido a apresentação da documentação, esta se deu de forma intempestiva e, após análise preliminar, foram identificadas pendências que impedem, até o momento, a conclusão quanto à regularidade da aplicação dos recursos estaduais.

2.1. A documentação encaminhada contém elementos destinados à comprovação da execução do objeto e da movimentação financeira. Contudo, permanecem ausentes informações necessárias à verificação integral da aplicação dos valores, especialmente aquelas exigidas pelo art. 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

2.2. No exame da documentação, foram constatadas divergências na composição dos recursos empregados. Conforme o Relatório de Execução Físico-Financeira, a receita registrada corresponde a R\$ 216.788,22 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), enquanto as despesas totalizam R\$ 215.660,30 (duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), resultando em saldo residual de R\$ 1.127,92 (mil cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Diante dessa diferença, mostra-se necessária a apresentação de elementos

que permitam confrontar os valores declarados com a efetiva movimentação bancária e identificar a origem, aplicação e eventual destinação do saldo remanescente.

2.3. Deverão ser apresentados, igualmente, os comprovantes dos pagamentos efetuados ao fornecedor, mediante TED, a partir da conta bancária nº 71.602-0, agência 2510, da Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais), relacionados às Notas Fiscais nº 130739, 131133, 130755 e 131980, emitidas pela empresa Científica, referentes ao mês de setembro de 2020. A diligência decorre da identificação de transferência de igual valor entre a conta bancária nº 71.436-1 e a conta nº 71.602-0, ambas da agência 2510 da Caixa Econômica Federal. Assim, faz-se necessária a comprovação da efetiva quitação das despesas e da destinação dos valores transferidos.

3.0. Diante das ocorrências acima descritas e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, NOTIFICA-SE o Sr. Jorge Humberto da Silva, ex-Secretário de saúde do Município de Caldas Novas - GO, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, apresente:

a) os comprovantes de pagamento e demais elementos mencionados no item 2.3;

3.1. Poderão, ainda, ser encaminhados quaisquer outros elementos que o notificado considere pertinentes à demonstração da regular aplicação dos recursos e ao esclarecimento das ocorrências apontadas.

4.0. Caso opte pelo ressarcimento, o notificado poderá promover o recolhimento integral do débito, devidamente atualizado monetariamente e sem incidência de juros moratórios, durante a fase interna do procedimento e antes do encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento, nos termos do parágrafo único do art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 08/2022 - TCE/GO. Conforme os valores atualmente consignados nos autos, as ocorrências descritas no item 2.3, correspondem ao montante de R\$ 17.583,54 (dezesete mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

4.1. Registra-se, contudo, que o valor total do dano específico para o item 2.3, indicado nos autos é de R\$ 24.972,87 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), cuja composição e eventual exigibilidade serão examinadas no curso da instrução, à luz dos documentos e esclarecimentos apresentados.

5.0. Eventual ressarcimento aos cofres públicos deverá ser efetuado mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Estadual - CUTE, Banco 104 - Caixa Econômica Federal, Agência 4204, Conta nº 10.000-4, Operação 06, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

5.1. O respectivo comprovante deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico desta CPTCE/SES e/ou ao endereço postal indicado no rodapé desta notificação, para juntada aos autos, observando-se os seguintes procedimentos:

a) o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE deverá ser gerado diretamente no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia, no campo "Recolhimento de Tributos e Outras Receitas Estaduais", opção "Outras Receitas do Tesouro Estadual", devendo ser informado como contribuinte o CNPJ ou CPF do responsável pelo recolhimento;

b) no campo "Informações do Tributo", após a seleção da opção "Outras Receitas do Tesouro Estadual", deverão ser utilizados os seguintes códigos:

b.1) 4471 - Restituição de Pagamentos Indevidos de Exercícios Anteriores;

b.2) 435 - Restituição de PAG Indevidos Exercícios Anteriores - Secretaria Estadual da Saúde;

b.3) 40 - Instantâneo.

5.2. Caso haja interesse no parcelamento do débito, deverá ser formulado requerimento específico, nos termos da Portaria nº 2403/2025 - SES, a ser encaminhado a esta CPTCE/SES para



análise quanto à viabilidade de celebração de Termo de Acordo de Parcelamento de Débitos.

6.0. A presente notificação destina-se, ainda, a dar ciência ao Sr. Jorge Humberto da Silva, ex-secretário de saúde de Caldas Novas - GO, acerca da instauração da Tomada de Contas Especial nº 202600010044360 e a oportunizar o saneamento das pendências identificadas na prestação de contas, assegurando-se, nesta fase processual, o exercício do contraditório e da ampla defesa.

7.0. Esclarece-se que a prestação de contas apresentada pela atual gestão municipal, embora permita o prosseguimento da análise, não conduz, por si só, ao encerramento do procedimento nem ao reconhecimento da regularidade das contas. A conclusão dependerá do exame conjunto dos elementos já constantes dos autos e daqueles que vierem a ser apresentados em atendimento a esta notificação, especialmente quanto à comprovação da aplicação dos recursos, à regularidade das despesas e à eventual existência de dano ao erário.

8.0. Encerrada a instrução, será elaborado o Relatório Conclusivo, no qual serão consignadas as conclusões desta Comissão acerca dos fatos apurados, dos elementos apresentados e da regularidade da aplicação dos recursos públicos, inclusive quanto à existência, extensão e eventual quantificação de dano ao erário, caso assim indiquem os elementos constantes dos autos.

9.0. Ressalta-se que o encaminhamento de documentos e esclarecimentos complementares não representa reconhecimento prévio da regularidade das contas. Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, apreciar e julgar a Tomada de Contas Especial, podendo, de acordo com os elementos constantes dos autos e a legislação aplicável, julgar as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares e, quando cabível, aplicar as sanções previstas em lei, inclusive multa.

10.0. A documentação deverá ser encaminhada, dentro do prazo estabelecido no item 3.0, à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE/SES, no endereço Avenida República do Líbano, nº 1.875, Condomínio Edifício Vera Lúcia, Mezanino, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74115-030, ou por meio do endereço eletrônico cptce.ses.saude@goias.gov.br. Para informações ou esclarecimentos, poderá ser utilizado o telefone (62) 3201-2851.

11.0. A ausência de manifestação ou o descumprimento das diligências no prazo fixado não impedirá o regular prosseguimento do feito, que será instruído com base nos elementos disponíveis nos autos, observados o contraditório, a ampla defesa e o princípio da verdade material.

12.0. O notificado poderá solicitar vista integral dos autos que deram origem à presente notificação, por meio do endereço eletrônico desta CPTCE/SES ou presencialmente no endereço indicado no item "10.0" deste documento, assegurando-se, dessa forma, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

13.0. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será devidamente instruído e encaminhado à Controladoria-Geral do Estado de Goiás para emissão do competente Certificado de Auditoria e, posteriormente, à autoridade responsável pela instauração, para manifestação conclusiva. Na sequência, nos termos do art. 31, combinado com o art. 19, inciso II, da Resolução Normativa nº 08/2022 - TCE/GO, os autos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento, oportunidade em que será assegurado ao responsável o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

CARLOS. H. O. FURTADO
VICE - PRESIDENTE - CPTCE/SES

Goiânia, 26 de Agosto de 2026
Protocolo 648381

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2026/SES. **Processo SEI nº: 202600005014226**, SISLOG:119782. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Idexx Brasil Laboratórios Ltda. **Objeto:** **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, do tipo, substrato enzimático cromogênico e frascos descartáveis estéreis, destinados a garantir o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano dos municípios do estado de Goiás em atendimento ao programa VIGIÁGUA, pela seção de Análises de Água, do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/GO.** **Valor do Contrato:** R\$ 736.700,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.3.16000232.90. **Vigência:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 26/08/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lidia Mayumi Shigaki - Idexx Brasil Laboratórios Ltda.

Protocolo 648380

ERRATA

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 23/2026-CES/GO, de 13 de julho de 2026, considerando a análise e deliberação da Comissão Eleitoral realizada em 24 de agosto de 2026, torna pública a presente ERRATA referente à Relação das Organizações Habilitadas para as Vagas em Vacância do Biênio 2026/2027 do Conselho Municipal de Saúde de Nazário-GO, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.848, de 21 de agosto de 2026.

Onde se lê: "Centro de Recuperação de Alcoólatras de Nazário - CERECA Nazário-GO", constante da relação final das organizações habilitadas para a recomposição das vagas em vacância do mandato 2026/2027 do Conselho Municipal de Saúde de Nazário-GO.

Leia-se: O Centro de Recuperação de Alcoólatras de Nazário - CERECA Nazário-GO não integra a relação das organizações habilitadas para a recomposição das vagas em vacância do mandato 2026/2027 do Conselho Municipal de Saúde de Nazário-GO, tendo em vista a constatação de que a entidade se encontra em processo de atualização cadastral e regularização administrativa perante a Receita Federal do Brasil, com pendências relativas à atualização de seus dados cadastrais, incluindo denominação, endereço, natureza da unidade e quadro de sócios e administradores, não atendendo, no momento da análise, aos requisitos necessários para a habilitação. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação originais.

Rosália Pereira Matos
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 648344

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 06/2026

PROCESSO nº 202600005002045

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de parte dos créditos orçamentários do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e o Decreto Estadual n.º 10.910, de 18 de maio de 2026, com a finalidade de execução da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 8/2026 (85615651), conforme Plano de Trabalho (87548706).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026.2850.10.122.0300.3377.04.15 000100.90.1002.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES- GO E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO. Assinatura: 21/08/2026.

Protocolo 648249



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 171/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005012050. Número da Contratação - Sislog: 119474

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico n. 171/2026, tipo menor preço por Item**, com itens de Disputa Geral e/ou itens Exclusivos ME/EPP, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de Materiais (brindes) para o Projeto Auditoria Cívica da SES-GO. **Valor total estimado:** R\$ 13.800,00. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 14/09/2026. **Recebimento de Propostas:** 27/08/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 648339

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 172/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005017256. Número da Contratação - Sislog: 120260

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico n. 172/2026, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender a SES-GO. **Valor total estimado:** R\$ 243.818,36. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 16/09/2026. **Recebimento de Propostas:** 28/08/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 648343

Secretaria de Estado da Economia

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 100, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "MILHO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00222	Milho de pipoca KG (produtor)	1,02

00223	Milho Debulhado KG (produtor)	0,92
01453	Milho Debulhado SC 60KG (produtor)	55,20
01474	Milho em Graos Oriundo de Campo de Sementes KG (produtor)	1,39
00225	Milho Empalhado Balaio KG (produtor)	22,81
00224	Milho Empalhado Carro und (produtor)	760,00
23612	Milho Empalhado KG (produtor)	0,62
01141	Milho Empalhado T (produtor)	620,00
00227	Milho Residuo KG (industria)	0,45
01143	Milho Semente de Milho KG (atacado)	11,70
23611	Milho Semente de Milho SC 60KG (atacado)	702,00
00226	Milho Verde para industria T (produtor)	850,00

Protocolo 648348

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 101, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "MILHETO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00231	Milheto em Graos KG (produtor)	0,65
01142	Milheto em Graos Oriundo de Campo de Sementes SC 60KG (Produtor)	46,90
03882	Milheto em Graos SC 60KG (produtor)	39,00
00228	Milheto em Semente KG (atacado)	8,66

Protocolo 648355

**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 018/2026
- ECONOMIA**

PROCESSO Nº 202500005039090 - CÓDIGO Nº 117705

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Maior desconto por Item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, abrangendo as edificações e sistemas da Secretaria de Estado da Economia. O escopo inclui o fornecimento integral de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, bem como a execução de serviços sob demanda para adequações funcionais, reparos e adaptações civis de pequeno porte, visando à modernização, acessibilidade e plena operacionalidade das infraestruturas para a continuidade do serviço público.



Valor total estimado da licitação: R\$ 4.563.100,74 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e três mil e cem reais e setenta e quatro centavos).

Prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 14/09/2026 às 08:00h

Critério de julgamento: Maior Desconto.

Forma de adjudicação: Por item.

Participação: Ampla Participação.

Edital, informações e envio de propostas: www.sislog.go.gov.br.

Informações adicionais: (62) 3269-2382 e gelc.economia@goias.gov.br.

KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA

Pregoeira

Protocolo 648310

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL
CENTRAL
PREVCOM-BrC

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 005/2025, realizada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.851, de 26 de agosto de 2026, página 28, para que passe a constar: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025. PROCESSO Nº: 202515844000379; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do exercício de 2026; VIGÊNCIA: 17/09/2026 a 16/09/2027; VALOR: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais); PARTES: Contratante - PREVCOM-BrC; Contratada - AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PGA; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

Protocolo 648394

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO EM FLUXO CONTÍNUO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 202610319004177

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS torna pública a abertura do Edital de Credenciamento em Fluxo Contínuo nº 001/2026. O certame tem por objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSCs regularmente constituídas e atuantes no Estado de Goiás, visando à formação de cadastro de entidades habilitadas documentalmente e tecnicamente para futura e eventual inclusão nos Programas de Auxílio Nutricional e/ou Auxílio Água e Energia, observadas as categorias e os requisitos previstos na legislação específica.

O procedimento é fundamentado na Lei Federal nº 13.019/ 2014, especialmente em seus artigos 30, inciso VI, 32, 33, 34, 35 e 39, na

Lei Federal nº 13.204/ 2015, na Lei Estadual nº 14.023/ 2001, na Lei Estadual nº 14.052/2001, nos Decretos Estaduais nº 5.565/ 2002, nº 7.623/ 2012, nº 10.149/ 2022, e nº 10.797/2025, na Lei Estadual nº 17.928/ 2012, no que couber, e na Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no que aplicável.

O credenciamento constitui procedimento prévio de habilitação e qualificação, possuindo natureza exclusivamente cadastral. O ato de credenciamento não gera direito subjetivo à celebração imediata ou obrigatória de parceria ou repasse de recursos públicos, e a efetiva formalização dos Termos de Fomento ocorrerá de acordo com a demanda real da SEDS, a disponibilidade orçamentária e a conveniência da gestão pública.

O Edital terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação por igual período mediante ato motivado. O recebimento das inscrições e dos documentos ocorrerá de forma contínua durante todo o período de vigência. As entidades interessadas poderão apresentar suas inscrições por meio eletrônico, mediante o envio de documentos digitalizados em formato PDF para o endereço eletrônico chamamento.seds@goias.gov.br, ou pela via presencial, mediante protocolo direto no Protocolo Setorial da SEDS, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, número 332, Bloco A, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74003-010.

O Edital na íntegra, acompanhado de todos os seus anexos técnicos e formulários obrigatórios, está disponível para consulta e download no sítio eletrônico oficial da SEDS, no endereço www.social.go.gov.br.

Wellington Matos De Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Protocolo 648188

Extrato do Acordo de Cooperação nº 08/2026 GEPTR.

Processo n.º 202610319004333.

Objeto: Acordo de mútua cooperação que entre si celebram os **PARTÍCIPIES** com a finalidade de estabelecer cooperação entre a SEDS e a START, no âmbito do Projeto Conectando Futuros, visando ampliar o acesso de adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, a oportunidades de participação em processos seletivos, avaliações profissionais e, quando cabível, oportunidades de aprendizagem e inserção no mercado de trabalho.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/08/2026.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e o Instituto de Desenvolvimento Humanos e Profissional LTDA- START, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.981/0001-88.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, na legislação aplicável à aprendizagem profissional, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 648256

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS

A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o item III, do Art. 1º da Portaria nº 003, datada de 10 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial nº 24.201, de 11/1/2024, (evento SEI nº 90737619) destes autos nº 202610319003471, nos termos do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e, conforme resultado consolidado da Comissão Setorial de Evolução Funcional constante dos autos abaixo em referência,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Evolução Funcional aos servidores abaixo relacionados, com observância ao Art. 68 do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025:

Art. 68. Os servidores ativos das carreiras regidas pelas Leis nº 22.489 e nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023, nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, e nº 22.527, de 2024, que tiveram ou que vierem a ter a primeira evolução funcional nos termos no art. 2º da Lei nº 23.241, de 2025, terão computados para nova evolução funcional.



CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
ANA LUIZA BESSA DE LUCENA	011.***.***-01	I	J	01/08/2026	202610319004659
ANDRYELLI SOARES MILHOMEM	013.***.***-07	G	H	01/08/2026	202610319003011
BRUNA DE OLIVEIRA MIRANDA	002.***.***-42	I	J	01/08/2026	202510319008812
DRUMOND DE OLIVEIRA CAIXETA JUNIOR	789.***.***-25	G	H	01/08/2026	202610319003642
EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	733.***.***-34	H	I	01/08/2026	202610319001335
FABIANA SOARES MACHADO	829.***.***-87	G	H	01/08/2026	202610319002039
FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS GUERRA	022.***.***-02	G	H	01/08/2026	202610319004949
GRAZIANNE CARDOSO DE ARAUJO	012.***.***-21	I	J	01/08/2026	202610319003428
JONAS JANUARIO DOS SANTOS	907.***.***-91	H	I	01/08/2026	202610319004709
LETICIA TAVARES TEOFILO	898.***.***-34	G	H	01/08/2026	202610319003345
LORRAINE SILVA BORGES SOUZA	002.***.***-66	I	J	01/08/2026	202600006054269
LUCIENE MONTEIRO DA ROCHA COMBA	710.***.***-72	I	J	01/08/2026	202610319000049
RENATA FERNANDES DA SILVA	922.***.***-15	G	H	01/08/2026	202610319000252
SILAS DONIZETE MADALENA	696.***.***-34	I	J	01/08/2026	202610319003305
TIAGO FERREIRA TEIXEIRA	994.***.***-63	I	J	01/08/2026	202600004017810

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
ANA CLAUDIA FERNANDES DE SOUSA GARCIA	737.***.***-53	I	J	01/08/2026	202610319001691
CECILIA DE CASTRO ROCHA	002.***.***-21	I	J	01/08/2026	202610319003764
CEJANNE GONCALVES RIBEIRO	008.***.***-54	I	J	01/08/2026	202610319003477
DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	021.***.***-42	I	J	01/08/2026	202600010027185
ELIANA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA CARVALHO	006.***.***-23	I	J	01/08/2026	202610319004652
ERICK CHRISTIAN BARROSO BRAGA	806.***.***-87	I	J	01/08/2026	202610319004660
FERNANDA POLICENA NUNES MADEIRA	009.***.***-90	I	J	01/08/2026	202610319003617
GERONEI DA SILVA COELHO MELO	842.***.***-49	I	J	01/08/2026	202610319000571
INDIRA OLIVEIRA SOARES	805.***.***-53	G	H	01/08/2026	202510319009387
KARINNE VIVIANE DE FREITAS FERREIRA	819.***.***-49	I	J	01/08/2026	202610319004436
LUCIANO ALVES DE ALMEIDA	929.***.***-49	G	H	01/08/2026	202610319003827
MICHELLE SALVITTI LOPES DOS REIS	935.***.***-34	I	J	01/08/2026	202610319001386
NILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	940.***.***-20	I	J	01/08/2026	202610319003880
OLIVIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	918.***.***-06	G	H	01/08/2026	202610319004902
RAFAELA ELCAIN DE ANICEZIO	714.***.***-87	I	J	01/08/2026	202610319003337



ROSANA MARIA ROFINO DOS SANTOS	001.***.***-14	G	H	01/08/2026	202610319000423
ROSSANE MARIA REGO DE SOUZA	410.***.***-68	I	J	01/08/2026	202610319003539
TATYANE VICENTINE DE OLIVEIRA	708.***.***-00	I	J	01/08/2026	202600042004112

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
ADIRCIO SOARES FERNANDES	887.***.***-91	I	J	01/08/2026	202610319003788
ANGELA MEIRELES DE SOUZA RODRIGUES	354.***.***-00	G	H	01/08/2026	202610319001917
CAMILA FAJARDO BEJA	002.***.***-03	I	J	01/08/2026	202610319004648
CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS	783.***.***-87	H	I	01/08/2026	202600042007113
CLAUDIA MARIA CAIXETA	800.***.***-53	I	J	01/08/2026	202610319004540
CRISTIANE MARIA CRUVINEL LEAO E SILVA	957.***.***-49	I	J	01/08/2026	202610319002676
DANIELA DE FATIMA PAPINI SERRA	002.***.***-06	I	J	01/08/2026	202610319003701
EVERTON BATISTA GARCIA	117.***.***-44	G	H	01/08/2026	202610319004691
JANAINA TEIXEIRA SILVA DE OLIVEIRA	640.***.***-72	I	J	01/08/2026	202610319004349
KEILA SILVA PEREIRA GONÇALVES	921.***.***-72	I	J	01/08/2026	202610319003888
LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	963.***.***-49	G	H	01/08/2026	202610319004292
LUIZA MARIA BAZOTTI VIEIRA	634.***.***-34	I	J	01/08/2026	202610319001699
LUZENIR CORREA DE OLIVEIRA PIRES	160.***.***-34	I	J	01/08/2026	202610319004194
MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA	594.***.***-00	G	H	01/08/2026	202610319002156
MARCIA APARECIDA DAVID ORNELAS	710.***.***-04	G	H	01/08/2026	202610319001671
MARIA OLINTA AZEREDO CAMPOS MARIANO	842.***.***-72	G	H	01/08/2026	202610319004662
MARIA ZILDA VAZ	261.***.***-20	G	H	01/08/2026	202610319001395
NARA DE CASTRO	247.***.***-20	G	H	01/08/2026	202610319004682
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	834.***.***-44	G	H	01/08/2026	202610319001669
ROZANIA MORAIS CASTELO	989.***.***-72	I	J	01/08/2026	202510319009437
VERA LUCIA ALVES REZENDE	576.***.***-00	G	H	01/08/2026	202610319002783
WILMA APARECIDA DUARTE DE MELO	575.***.***-68	I	J	01/08/2026	202610319004036

Art. 2º - Conceder Evolução Funcional aos servidores abaixo relacionados, com observância ao Art. 47, §7º do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025:

Art. 47... § 7º O cumprimento do intervalo mínimo para o próximo nível se dará pelo menos após dezoito meses de efetivo exercício no nível atual, com a redução para, pelo menos, quinze meses aos servidores com direito à **aposentadoria especial**, nos termos da legislação previdenciária.

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
ALINE GONCALVES DE SIQUEIRA	991.***.***-34	H	I	01/08/2026	202610319004940
CLAUDIO WEBER ALVES BRANDAO	451.***.***-97	G	H	01/08/2026	202610319002239
HELOISA ESMEROLINA RIBEIRO DE QUEIROZ MAGALHÃES	958.***.***-00	I	J	01/08/2026	202610319003194



Art. 3º Conceder Evolução Funcional aos servidores abaixo relacionados, com observância ao §3º do Art. 68.

Art. 68... § 3º Aos servidores que estavam na última referência ou no último nível da carreira anterior ao enquadramento no respectivo PCR, o cômputo dos requisitos de que tratam os incisos I a III deste artigo para nova evolução funcional será efetivado a partir de 1º de janeiro de 2024.

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
EVERALDO APOLONIO DOS SANTOS	396.***.***-04	O	P	01/08/2026	202610319004369
LUZIA MARLI MOTA	349.***.***-72	O	P	01/08/2026	202610319004116
NOEMIA FERREIRA LOPES CIRQUEIRA	508.***.***-82	O	P	01/08/2026	202610319004771

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
MANOEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA	335.***.***-72	O	P	01/08/2026	202610319002887
RITA MACHADO DA COSTA	215.***.***-91	O	P	01/08/2026	202610319004907

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS	PROCESSO SEI Nº
MARIA ROSA BRAVO BECERRA OLIVEIRA	387.***.***-68	O	P	01/08/2026	202610319004929

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA
Subsecretária de Governança Institucional
Por delegação da Portaria 003/2024

Protocolo 648288

Secretaria de Estado da Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 7/2026 - SECULT/GO
PROCESSO Nº 202600005022299**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Aquisição de licença AUTODESK AEC e AUTOCAD, incluindo suporte técnico e atualizações.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **11/09/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br** e **https://www.goias.gov.br/cultura/**. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4608 e/ou e-mail: **cecilia.candido@goias.gov.br**.

ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 648391

Secretaria de Estado da Retomada

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Operação (LO) para gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas - CNAE 90.03-5-00, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 4490, Edifício CCON, Bairro Faz Gameleira, Goiânia - Goiás, CEP 74.891-135.

Protocolo 648277



SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 124/2026

Contratação: 117221 (SISLOG), Número do Processo - SEI,
202500005035465

Às 08:00 horas, do dia 19/08/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para execução de serviços comum de engenharia destinados à construção do reforço estrutural no Complexo Cultural Oscar Niemeyer., mediante Concorrência nº 124/2026, referente ao processo de contratação nº 117221 e processo SEI nº 202500005035465, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: **Valor total adjudicado: R\$ 115.438,16 (Cento e Quinze Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais Dezesseis Centavos).**

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	Serviços
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	R\$ 115.438,16
Valor Total	R\$ 115.438,16
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, os quais foram declarados **FRACASSADOS** no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **FRACASSAR** o objeto da presente licitação: Prestação de Serviços de Engenharia de Contratação de empresa especializada para execução de serviços comum de engenharia destinados à construção do reforço estrutural no Complexo Cultural Oscar Niemeyer., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. aos participantes do presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

César Augusto de Sotkevicene Moura
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 648354

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2026. Processo nº 202620920001037. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA. **CNPJ nº 37.155.559/0001-09. Objeto:** Acréscimo/supressão de itens/serviços ao Contrato nº 027/2026, que tem por objeto a execução do remanescente da obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio do Peixe, localizada na rodovia GO-479, em Lagolândia, Distrito do Município de Pirenópolis/GO. **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura e Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Carlos Henrique de Oliveira/Representante legal da Contratada.

Protocolo 648260

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2026/SEINFRA

Processo nº 20250000502222. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA., **CNPJ nº 30.216.559/0001-14. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 05/2026, que tem por objeto a execução de obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros, adequação do sistema viário de acesso e sinalização do pátio de aeronaves do Aeródromo Municipal Francisco Vilela do Amaral (ICAO: SBIT), localizado no município de Itumbiara/GO. **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência do Contrato:** 04/12/2026 a 04/03/2027. **Prazo de Execução:** 12/08/2026 a 20/11/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Isadora Gois Hottinger/Representante da Contratada.

Protocolo 648261

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026/SEINFRA

Processo nº 202600005026883. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica TOPMAC SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA. **CNPJ nº 12.482.686/0001-83. Objeto:** Prestação de serviços de engenharia e arquitetura. **Valor Total:** R\$ 123.038,32 (cento e vinte e três mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 26/08/2026. **Vigência:** 27/08/2026 a 24/11/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Thiago Alves Silva/Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas; e, Artione Rocha Macedo/Representante legal da Contratada.

Protocolo 648262

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
078/2026

Número do Processo - SEI
202600005005645

Às 09:00 horas, do dia 28/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à de Contratação de EPIs para atender a demanda da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, mediante Pregão Eletrônico nº 78/2026, referente ao processo de contratação nº 118639 e processo SEI nº 202600005005645, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 40.999,99

1
Descrição do item 001 Código 314 - Botina de Segurança, em couro, biqueira em composite, tamanhos diversos.
Informações Adicionais Botina de Segurança modelo nobuk c/ cadarço Nº 35 a 45 (CA 43698) - Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro tipo nobuck, colarinho em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal resistente ao escorregamento, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível.



Período (Meses)	1
Quantidade	250
Unidade	pares
CPF/CNPJ	57.672.896/0001-72
Fornecedor	BRIK BID COMMERCE LTDA
Valor Unitário	R\$ 110,00
Valor Total	R\$ 27.500,00
Situação	Adjudicado

1	
Descrição do item 002	
Código 68 - Luva de Segurança, tricotada com fios de poliéster e algodão, para proteção contra agentes mecânicos, revestida em toda a face palmar da mão e dos dedos com látex natural antiderrapante, acabamento rugoso, punho com elastano, com resistência à abrasão e ao rasgamento, cano médio.	
Informações Adicionais	
Luva de Segurança Volk Black Tractor (C.A. 37981) - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento de face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	125
Unidade	pares
CPF/CNPJ	57.672.896/0001-72
Fornecedor	BRIK BID COMMERCE LTDA
Valor Unitário	R\$ 12,99
Valor Total	R\$ 1.623,75
Situação	Adjudicado

1	
Descrição do item 003	
Código 580 - Cinturão de Segurança, tipo paraquedista, com 5 pontos de ancoragem, tamanho 2,	
Informações Adicionais	
Conjunto de cinturão tipo paraquedista com talabarte duplo em Y	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	57.672.896/0001-72
Fornecedor	BRIK BID COMMERCE LTDA
Valor Unitário	R\$ 219,06
Valor Total	R\$ 876,24
Situação	Adjudicado

2	
Descrição do item 004	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Cinta catraca grande.	
Informações Adicionais	
Cinta de elevação de carga - 5 metros - 5 toneladas (vermelha), sling, fator de segurança: 7:1	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	02.528.743/0001-64
Fornecedor	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 199,00

Valor Total	R\$ 1.990,00
Situação	Adjudicado

2	
Descrição do item 005	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Cinta catraca grande.	
Informações Adicionais	
Cinta de elevação de carga - 4 metros - 3 toneladas (amarela), sling, fator de segurança: 7:1	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	02.528.743/0001-64
Fornecedor	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 75,00
Valor Total	R\$ 750,00
Situação	Adjudicado

2	
Descrição do item 006	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Cinta catraca grande.	
Informações Adicionais	
Cinta de elevação de carga - 3 metros - 3 toneladas (amarela), sling, fator de segurança: 7:1	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	02.528.743/0001-64
Fornecedor	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 75,00
Valor Total	R\$ 750,00
Situação	Adjudicado

2	
Descrição do item 007	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Cinta catraca grande.	
Informações Adicionais	
Cinta de elevação de carga - 3 metros - 10 toneladas (laranja), sling, fator de segurança: 7:1	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	02.528.743/0001-64
Fornecedor	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 376,00
Valor Total	R\$ 3.760,00
Situação	Adjudicado

2	
Descrição do item 008	
Código 301 - Escada, em alumínio, 7 degrau (s).	
Informações Adicionais	
Escada Plataforma Escalave Plataforma 2,50m, 9 degraus, capacidade 250kg	
Período (Meses)	1



Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	02.528.743/0001-64
Fornecedor	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 3.750,00
Valor Total	R\$ 3.750,00
Situação	Adjudicado

3	
Descrição do item 009	
Código 129 - Jaleco (Avental), brim pesado, manga curta, tamanho G.	
Informações Adicionais	
Jaleco de Algodão/BRIM "G, GG" Amarelo Canário c/ Faixa Refletiva Padrão GOINFRA (50 - G, 50 - GG)	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Fracassado

3	
Descrição do item 010	
Código 129 - Jaleco (Avental), brim pesado, manga curta, tamanho G.	
Informações Adicionais	
Jaleco de Algodão/BRIM "P, M, G e GG" Cor Cinza Chumbo Padrão GOINFRA - bordado (Modelo em anexo) (18 - P, 32 - M, 48 - G, 10 - GG)	
Período (Meses)	
Quantidade	108
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 648250

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 258/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2021-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 62/2021-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, § 5º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 115.321,22 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.04.122.4200.4243.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.92.46, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.006.00117, DATADA DE 06/08/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202000036008646.**

Protocolo 648222

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2026-GOINFRA - **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STADIUM CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 104 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIO (SANCLERLÂNDIA). **DO PREÇO:** R\$ 1.588.336,76 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, ELEMENTO DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2026.4361.025.00047, DE 25/08/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL, A QUAL PODERÁ SER EXPEDIDA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202600005025520.**

Protocolo 648417

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2026-GOINFRA - **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 106 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ARENÓPOLIS, AURILÂNDIA, CACHOEIRA ALTA, IPORÁ E NAZÁRIO). **DO PREÇO:** R\$ 5.462.786,78 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00050, DATADA DE 25 DE AGOSTO DE 2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **DO**



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202600005026133.**

Protocolo 648431

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 256/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sítio à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Agosto de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 648267

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2341, de 26 de agosto de 2026.

Designa o Gestor de Dados e Interlocutor Institucional da Goiás Previdência -GOIASPREV.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº

10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO), bem como os termos do Ofício Circular Nº 81/2026/SECTI, constante no processo SEI de protocolo Nº 202518037003620, e tendo em vista a Resolução nº 002, de 18 de março de 2025 (SEI nº 78958553), que estabelece as diretrizes e orientações para a categorização e o compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, **resolve:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Milena Guilherme Dias - Interlocutora Institucional e Gestora de Dados (E-mail: dprev.goiasprev@goias.gov.br, Tel.: (62) 3201-7822, SEI: 11689); André Dias Campos - Gestor de Dados (E-mail: atendimentoti.goiasprev@goias.gov.br, Tel.: (62) 3201-7840, SEI: 11685); e Fernando Venâncio Machado - Gestor de Dados (E-mail: inatividadedemilitares.goiasprev@goias.gov.br, Tel.: (62) 3201-7865, SEI: 11698), sem prejuízo de suas atribuições regulares, aos quais competirão a governança dos conjuntos de dados no âmbito da GOIASPREV, em articulação com o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE.

Art. 2º Competem aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria:

Parágrafo Único: As competências descritas neste artigo deverão ser exercidas em consonância com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e em coordenação com os designados pelo Tratamento de Dados Pessoais da GOIASPREV.

- I - assegurar que o compartilhamento de dados seja realizado, preferencialmente, por meio da plataforma de interoperabilidade definida pelo CGDE, conforme o § 5º, inciso V, do art. 1º do Decreto estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024;
- II - fornecer informações completas sobre os dados sob sua responsabilidade, garantindo a atualização contínua dessas informações no Catálogo de Dados do Estado de Goiás;
- III - comunicar ao CGDE qualquer alteração na categorização do conjunto de dados sob sua responsabilidade;
- IV - elaborar o Termo de Responsabilidade para acesso aos dados, assegurando que não sejam impostas exigências adicionais além daquelas já aplicadas internamente ao respectivo conjunto de dados;
- V - classificar os conjuntos de dados sob sua responsabilidade nas categorias Amplo, Institucional ou Específico;
- VI - manter atualizadas as informações no Catálogo de Dados do Estado de Goiás;
- VII - analisar e deliberar sobre as solicitações de compartilhamento de dados, observadas as normas vigentes; e
- VIII - representar o órgão ou entidade perante o CGDE quanto aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade.

Art. 3º As unidades administrativas da GOIASPREV deverão fornecer aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria, o apoio, os documentos e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 648342



Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1028/2026/UEG

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de rito sumário, em face do servidor que especifica.

CONSIDERANDO:

i) o que consta dos autos da Sindicância Preliminar, instaurada pela Portaria Correcional nº 15/2023, e dos processos relacionados, especialmente os vídeos, a fotografia, a captura de tela de conversa em grupo do aplicativo WhatsApp, as declarações e os depoimentos colhidos no curso da apuração;

ii) que os elementos informativos reunidos apontam indícios de autoria e materialidade quanto à prática, em tese, pelo referido servidor, das transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos II e XLV, da Lei estadual nº 20.756/2020, em concurso material, consubstanciadas nos seguintes fatos:

- Fato 1 - Entretenimento, em local e horário de trabalho, com atividade estranha às atribuições;

- Fato 2 - Uso de bebida alcoólica durante o serviço;

iii) o teor do Despacho Correcional Decisório nº 7/2026/UEG, que, diante dos elementos reunidos na Sindicância Preliminar, reconheceu a existência de justa causa para a persecução disciplinar e determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das duas condutas atribuídas ao servidor, ocorridas no dia 29 de agosto de 2023, consideradas autônomas e praticadas em concurso material,

O REITOR RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, de rito sumário (art. 228, § 2º), em face do servidor, pela suposta prática, em concurso material, das transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos II e XLV, da Lei estadual nº 20.756/2020, sendo a primeira punível com advertência e a segunda com suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade Estadual de Goiás (CPPAD/UEG), atualmente composta na forma da Portaria nº 248/2025 (SEI nº 71612008), com funcionamento na sede da Administração Central, situada na Rodovia BR-060, Km 99, Quadra Área, Anápolis/GO, para a condução do feito, integrada pelos seguintes membros:

SERVIDOR	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Ricardo Soares Maciel	***.691.691-**	Analista de Gestão Governamental	Presidente
Rafael Martins de Souza	***.094.321-**	Assistente de Gestão Administrativa	Vice-Presidente
Maurilene de Souza Silva	***.845.131-**	Assistente de Gestão Administrativa	Secretária

Parágrafo único. A Comissão deverá assegurar ao processado o pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, apresentando relatório conclusivo no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 26 de agosto de 2026.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor

Protocolo 648270

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021 - UEG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2021 - UEG. **Processo SEI nº** 202100020007284. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Município de Quirinópolis/GO. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, após comum acordo entre os participes, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 03/2021 - UEG (SEI nº 000021681185) até 31 de dezembro de 2028, bem como a atualização do plano de trabalho (SEI nº 64952071) para a versão anexa (SEI nº 94724564). **Data de assinatura:** 26/08/2026. **Data de início da vigência:** 15/09/2026. **Data de encerramento da vigência:** 31/12/2028.

THAIS APARECIDA PENA

Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 648201

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026-FAPEG

PROCESSO SEI: 202600005007635

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026 - Contratação nº 118879.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de vigilância armada, patrimonial e ostensiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução das atividades, para atender às necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 596.999,04 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.3161.19.122.4200.4243.03 / 2027.3161.19.122.4200.4243 Fonte: 15000100. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.08. **NOTA DE EMPENHO:** 2026.3161.006.00100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 22.236.185/0002-51. **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 31/08/2028. **Representante da FAPEG:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Alissandra Gomes Monteiro. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 648366

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 020/2026 EDITAL 009/2025 -AGEHAB

Considerando o DESPACHO Nº 213/2026/AGEHAB/PJ-11798; A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 009/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Fé de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 648429



EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026

EDITAL 003/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 003/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Adelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 648444

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006317

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 019/2026

Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de JARAGUÁ, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: SPE VILA CENTRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº: 63.857.631/0001-41

Valor do contrato: R\$ 9.628.048,69 (nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 26 de Agosto de 2026

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 648375

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TCTA
PROCESSO: 202600031006885

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - TCTA Nº 202602000012

OBJETO DO TCTA: complementação de recursos em crédito outorgado de ICMS, destinado a 58 (cinquenta e oito) beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Crédito Parceria, na forma de subsídio estadual para aquisição de moradias do empreendimento Residencial Golden Park III, no Município de Águas Lindas de Goiás - GO.

ATO ADMINISTRATIVO: Termo (94962223) e DESPACHO Nº 4316/2026/AGEHAB/GRSG-11796 (94950790).

AUTORIDADE EMISSORA: Presidente da AGEHAB

OBJETO: Determina a rescisão unilateral, via denúncia, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 202602000012 (94768088), celebrado entre a AGEHAB e a empresa REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA (conveniente) e RESIDENCIAL GOLDEN PARK III SPE LTDA (interveniente).

Certifico que o presente extrato é oriundo do **Termo (94962223) e DESPACHO Nº 4316/2026/AGEHAB/GRSG-11796 (94950790)**, emitida nos autos SEI: 202600031006885.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 648439

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TCTA
PROCESSO: 202600031006881

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - TCTA Nº 202602000011

OBJETO DO TCTA: complementação de recursos em crédito outorgado de ICMS, destinado a 150 (cento e cinquenta) beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Crédito Parceria, na forma de subsídio estadual para aquisição de moradias do empreendimento RESIDENCIAL ALTO MARAVILHA V, no Município de Luziânia - GO.

ATO ADMINISTRATIVO: Termo 94962103 e DESPACHO Nº 4315/2026/AGEHAB/GRSG (94949132).

AUTORIDADE EMISSORA: Presidente da AGEHAB

OBJETO: Determina a rescisão unilateral, via denúncia, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - TCTA Nº 202602000011, celebrado entre a AGEHAB e a empresa GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Certifico que o presente extrato é oriundo do Termo 94962103 e DESPACHO Nº 4315/2026/AGEHAB/GRSG (94949132), emitida nos autos SEI: 202600031006881.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 648443

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TCTA
PROCESSO: 202600031007123

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - TCTA Nº 202602000010

OBJETO DO TCTA: complementação de recursos em crédito outorgado de ICMS, destinado a 380 (trezentos e oitenta) beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Crédito Parceria, na forma de subsídio estadual para aquisição de moradias do empreendimento Residencial Vivaz, no Município de Catalão/GO

ATO ADMINISTRATIVO: Termo 94962755 e DESPACHO Nº 4314/2026/AGEHAB/GRSG (94948202).

AUTORIDADE EMISSORA: Presidente da AGEHAB

OBJETO: Determina a rescisão unilateral, via denúncia, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - TCTA Nº 202602000010, celebrado entre a AGEHAB e a empresa 7LM Empreendimentos Imobiliários LTDA (conveniente) e Parque Imperial II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA (interveniente)

Certifico que o presente extrato é oriundo do **Termo 94962755 e DESPACHO Nº 4314/2026/AGEHAB/GRSG (94948202)**, emitida nos autos SEI: 202600031007123.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 648446

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TCTA
PROCESSO: 202600031007108

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - TCTA Nº 202602000009

OBJETO DO TCTA: complementação de recursos em crédito outorgado de ICMS, destinado a 352 (trezentos e cinquenta e dois) beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais, na forma de subsídio estadual para aquisição de moradias do empreendimento **Residencial Vista Parque**, situada na Chácara 16-A, Quadra C, Chácaras Coimbra - **Município de Águas Lindas de Goiás - Goiás**



ATO ADMINISTRATIVO: Termo 94962260 e DESPACHO Nº 4313/2026/AGEHAB/GRSG (94947011).

AUTORIDADE EMISSORA: Presidente da AGEHAB

OBJETO: Determina a rescisão unilateral, via denúncia, do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - TCTA Nº 202602000009**, celebrado entre a AGEHAB e a empresa 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Conveniente) e 7LM A CONSTRUTORA DA SUA VIDA - SPE AGL035 LTDA (interveniente)

Certifico que o presente extrato é oriundo do **Termo 94962260 e DESPACHO Nº 4313/2026/AGEHAB/GRSG (94947011)**, emitida nos autos SEI: 202600031007108.

CUMpra-SE e Publique-SE.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 648448

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO nº 055/2026

Processo nº: 202600057001222

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: ELITE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

CNPJ: 08.150.390/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de até 08 (oito) banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização com 03 (três) limpezas semanais por unidade, sucção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, bem como retirada dos equipamentos ao término da utilização, para atender às necessidades da CEASA-GO durante a execução das obras de reforma dos sanitários do GNPC-2 (Pedra 2).

Vigência: 03 (três) meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 648204

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

Processo nº: 202500057000122

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: SAMMA VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 21.556.418/0001-50

Objeto: Tem por finalidade repactuar os valores relativos aos postos de vigilância armada acrescidos pelo Primeiro Termo Aditivo, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº GO000994/2025, com atualização do valor mensal consolidado do Contrato nº 023/2025, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 648205

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026
PROCESSO Nº: 202600057001301**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) tendas desmontáveis medindo aproximadamente 3,00 x 6,00 metros, destinadas à implantação de pontos de recebimento de alimentos para o Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, nas dependências da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO. **CNPJ:** 01.098.797/0001-74

CONTRATADA: TD TENDAS e COBERTURAS LTDA.

CNPJ: 53.162.747/0001-02

VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

PRAZO: 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Artigo 53, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Protocolo 648404

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - **Contratada:** MENDES JUNIOR FROTAS LTDA - CNPJ nº 25.018.267/0001-37 - **Processo SEI nº** 202410216000255 - **Modalidade de Licitação - Pregão eletrônico nº** 022/2024 - **CONTRATO Nº** 071/2024 - **Valor:** R\$ 377.328,96 - **Fonte de Recursos:** Próprios - **Objeto:** 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência de 12 meses, que passa de 23/08/2026 a 28/08/2027, que tem por objeto prestação de serviços de locação de veículos automotores zero quilômetro, sem motorista nem combustível, para atendimento das necessidades da CODEGO, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato. - **Assinatura:** 23/08/2026.

Protocolo 648189

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - **Contratada:** G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - CNPJ nº 17.204.750/0001-88 - **Processo SEI nº** 202510216001139 - **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 018/2025 - **CONTRATO Nº** 106/2025 - **Valor:** R\$ 53.219,33 - **Fonte de Recursos:** Próprios - **Objeto:** 1º termo aditivo de reajuste do valor do contrato em 4,327080%, o que equivale a R\$ 2.829,91, supressão, correspondente ao valor inicial do contrato que passa de R\$ 64.500,00 para R\$ 53.219,33 e prorrogação de vigência a contar de 21/08/2026 a 21/08/2027, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação patrimonial, visando a adequação dos prazos de vida útil, do valor residual e aplicação do teste de recuperabilidade (impairment) - **Data da assinatura:** 21/08/2026.

Protocolo 648190

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - **CODEGO - Contratada:** MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA- CNPJ nº 33.091.401/0001-53- **Processo SEI nº** 202610216000053 - **Pregão Eletrônico nº** 02/2025 - **CONTRATO Nº** 036/2025 - **Valor:** R\$ 230.653,01 - **Objeto:** 2º Termo Aditivo ao contrato, formalizado no SEI 202410216002433, de revisão e supressão, mediante a redução de 09 equipamentos do modelo Estação Multifuncional 50 PPM ou superior, passando a quantidade de 24 para 15 equipamentos; fica revisado o valor unitário do item 1 do contrato, que passa de R\$ 249,36 para R\$ 199,00 e do item 3, que passa de R\$ 259,75 para R\$ 199,00; as revisões e supressão configuram a redução do valor de R\$ 37.453,68, passando o valor total do contrato de R\$ 268.106,69 para R\$ 230.653,01, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato - **Data da Assinatura:** 20/08/2026.

Protocolo 648192

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - **Contratada:** CONÁGUA AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 01.615.998/0001-00 - **Processo SEI nº** 202510216002194 - **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 14/2025 - **CONTRATO Nº** 030/2026 - **Valor:** R\$ 49.080,00 - **Fonte de Recursos:** Próprios - **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, manutenção, desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico, atualização e evolução do Portal Institucional e do Portal da Transparência da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, compreendendo ainda a administração de



infraestrutura tecnológica, integrações via API, consultoria em transparência pública, monitoramento de desempenho, segurança da informação e capacitação de usuários - Vigência: 12 meses da assinatura do contrato - Data da assinatura: 06/08/2026. Forma de Pagamento: até 30 dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 648191

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: NÚCLEO GOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.580.442/0001-69 - Processo SEI nº 202610216001039 - Modalidade de Licitação: Dispensa em razão do valor nº 092/2026 - CONTRATO Nº 020/2026 - Valor: R\$ 266.569,18 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa especializada, devidamente acreditada pelo INMETRO, para a execução de análises físico-químicas e microbiológicas nas Estações de Tratamento de Água - ETA, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Estação de Tratamento Simplificado - ETS, bem como de análises físico-químicas de solo e água subterrânea destinadas à investigação de áreas contaminadas (passivos ambientais) - Vigência: 12 meses da assinatura do contrato - Data da assinatura: 20/08/2026. Forma de Pagamento: até 30 dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 648193

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000218 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: M G Ferragista Ltda.

OBJETO: Fornecimento de cera e estopa.

ALTERAÇÃO: 1) Reajuste em face da anualidade, conforme o índice IPCA de 4,44%, equivalente a R\$ 135,60; 2) Renovação por 12 meses, até 04/09/2027, ficando o valor total do contrato atualizado em R\$ 3.135,60.

SIGNATÁRIOS: Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Guilherme Santana Roquini - M G Ferragista.

Protocolo 648406

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO Nº 019/2026; Processo: 13.830/2025 e 14323/2026; Data Assinatura: 25/08/2026; Prazo Vigência: 01 ano; Licitação SANEAGO nº 020/2026; Valor Global: R\$ 2.751.502,00; Modalidade: Licitação; Contratada: SHOW ROOM VONDER DISTRIBUIDORA LTDA.(63.296.269/0001-87); Recursos: SANEAGO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO (ESTACAS DE EUCALIPTO, ESTICADORES DE MADEIRA, TRAVESSEIRO DE MADEIRA E ARAME LISO OVALADO), A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E RECOMPOSIÇÃO FLORÍSTICA, EM ÁREAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ETA'S, ETE'S, APPS, NASCENTES E MATAS CILIARES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS, NESTE ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 02 E 04.

Protocolo 648225

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **13408/2026**, torna pública a realização de procedimento de manifestação de interesse, em sessão pública presencial, cujo objeto é a **PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL EDIFICADO, DE CARÁTER INSTITUCIONAL E VALOR HISTÓRICO-CULTURAL, DESTINADO À FUTURA INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO LEGISLATIVO GOIANO**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente na **Sala da Comissão de Licitação, Palácio Maguito Vilela (Avenida Emival Bueno, 2º andar, sala 206A, Park Lozandes - CEP: 74.884-120. Goiânia-GO) no dia 29/09/2026, às 09h00**. A sessão de abertura terá início às **09:00 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível no endereço eletrônico: transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais e no *Portal Nacional de Contratações Públicas*. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

Rodrigo Gabriel Moisés

Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 648356

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse-PMI EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **13344/2026**, torna pública a realização de procedimento de manifestação de interesse, em sessão pública presencial, cujo objeto é a **PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL EDIFICADO, DE CARÁTER INSTITUCIONAL E VALOR HISTÓRICO-CULTURAL, DESTINADO À FUTURA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, DEMOCRACIA E DIREITOS DO LEGISLATIVO GOIANO (CCPDDLG)**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente na **Sala da Comissão de Licitação, Palácio Maguito Vilela (Avenida Emival Bueno, 2º andar, sala 206A, Park Lozandes - CEP: 74.884-120. Goiânia-GO) no dia 29/09/2026, às 10h00**. A sessão de abertura terá início às **10:00 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível no endereço eletrônico: transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais e no *Portal Nacional de Contratações Públicas*. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

Rodrigo Gabriel Moisés

Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 648359



MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação n.º 015/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto

Aos 24/03/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 015/2026, que tem por objeto a aquisição de equipamentos ergonômicos (apoio de punho para mouse e apoio de punho para teclado). Após a fase de lances e negociação, a empresa **IDESAN COMERCIAL LTDA** ofertou o menor valor para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 52.320,00. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi habilitada e a proposta classificada. A empresa **ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA** apresentou recurso, diante do qual a empresa **IDESAN COMERCIAL LTDA** apresentou as contrarrazões, não sendo provido o recurso, manteve-se a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Sara Rubia Oliveira Silva - Pregoeira
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio
Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Protocolo 648186

Autos Administrativos: 202600502251

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição
Aprovação e ordenação de despesas 2026009448668

N. Sequencial 102/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2026009425505, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta em favor da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.855.539/0001-16, com vistas à participação presencial de 2 (duas) servidoras deste Ministério Público no "7º Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2026", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), conforme especificação do Termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 648185

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/09/2026 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por itens, tendo por objeto a seleção das melhores propostas que vise o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Material de Limpeza em conformidade com

as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafridegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 26 de agosto de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 648272

Anápolis

AVISO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01111.00013467/2025-19, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender as demandas dos órgãos do Município de Anápolis, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos", cuja abertura encontra-se suspensa por tempo indeterminado, **FICA ESTABELECIDO NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS** (horário de Brasília-DF). O edital/Republicação estará disponível a partir de 01/09/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 25 de agosto de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 648199

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 094/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Dispensa Eletrônica nº 094/2026, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva mensal, bem como para a aquisição de motor ventilado de 600mm, 220V (incluindo a instalação), destinado ao pleno funcionamento da piscina do Centro de Convivência do Idoso (CCI), conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01111.00001009/2026-18, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a Dispensa conduzida pelo Agente de Contratação, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores do lote: • **FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **28.050.469/0001-54**: LOTE 01 - Valor do lote: R\$ 36.900,00; • **L&R SERVICOS TECNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.258.084/0001-91**: LOTE 02 - Valor do lote: R\$ 1.750,00.

Anápolis, 25 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 648246



Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7546/2026. OBJETO: Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em ruas do Município de Anicuns, conforme detalhes técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Considerando a necessidade de revisão e adequações dos documentos que compõem o processo de licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações vem SUSPENDER o andamento deste processo, por prazo indeterminado, bem como CANCELAR a realização da Sessão de Julgamento que seria realizada no dia 31/08/2026. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Anicuns, 26 de agosto de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação e Presidente da Comissão

Protocolo 648333

Aragarças

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública, **Modalidade Leilão** de conformidade com a Lei nº 14.133/21, **no dia 16/09/2026 às 14:00 horas**, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem inservível a administração, como: caminhões, veículos, utilitários e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Aragarças, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, Aragarças, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3638-7530 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

Ricardo Galvão de Sousa
Prefeito Municipal

Protocolo 648271

Aragoiânia

Edital de publicidade e ciência nº 54/2026. Procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB-S. Setor Cachoeirinha - Aragoiânia/GO. A Prefeitura Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, por meio da Assessoria Jurídica - Regularização Fundiária, torna público, para conhecimento dos interessados, proprietários, titulares de direitos reais, confrontantes, possuidores e terceiros eventualmente interessados, que se encontra em andamento procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, referente ao núcleo urbano informal denominado Setor Cachoeirinha, situado neste Município. O presente Edital tem por finalidade dar publicidade ao procedimento de Regularização Fundiária, bem como possibilitar a ciência e eventual manifestação de pessoas que possam possuir direitos ou interesses sobre os imóveis abrangidos pelo procedimento, especialmente quanto à existência de possíveis interferências, sobreposições, divergências de limites, confrontações, titularidade, posse, domínio ou quaisquer outras situações que possam repercutir na regularização dos imóveis. 1. Dos imóveis abrangidos. O presente procedimento abrange os imóveis integrantes das quadras e respectivos lotes relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital para todos os fins de direito. 2. Da finalidade da publicação. A presente publicação tem por objetivo assegurar a publicidade do procedimento de REURB-S e oportunizar a manifestação de eventuais interessados acerca de qualquer situação que possa interferir na regularização

dos imóveis abrangidos. Eventuais interessados poderão informar, especialmente, a existência de: sobreposição ou interferência de áreas; divergência de limites ou confrontações; matrícula, transcrição ou título de propriedade relacionado ao imóvel; direitos reais ou possessórios; conflitos relacionados à posse ou propriedade; ações judiciais ou procedimentos administrativos que possam repercutir sobre os imóveis; ou quaisquer outras circunstâncias relevantes para o procedimento de regularização fundiária. 3. Do prazo para manifestação. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que eventuais interessados apresentem manifestação ou impugnação quanto aos imóveis abrangidos pelo procedimento. As manifestações deverão ser acompanhadas, sempre que possível, dos documentos comprobatórios pertinentes. 4. Do local para manifestação. As manifestações deverão ser protocoladas perante a Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO, junto ao setor responsável pela Regularização Fundiária, situada na Praça da Matriz, nº 37, Centro, Aragoiânia/GO, CEP 75.330-000. 5. Do prosseguimento do procedimento. Decorrido o prazo estabelecido sem manifestação, o Município poderá dar prosseguimento ao procedimento administrativo de REURB-S, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como a análise técnica e jurídica dos documentos que integram o procedimento. A presente publicação tem caráter exclusivamente informativo e de publicidade, não implicando, por si só, reconhecimento, constituição ou transferência de propriedade ou de qualquer outro direito real. Para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei, afixado no placar oficial do Município e divulgado pelos demais meios de publicidade adotados pela Administração Municipal. Aragoiânia/GO, 25 de agosto de 2026. Janeth Nabarro - OAB/GO nº 57622 - Assessoria Jurídica - Regularização Fundiária - Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO. Anexo 1: o procedimento de REURB-S compreende, nesta etapa, os imóveis integrantes das seguintes quadras e lotes do Setor Cachoeirinha: QR. 02 lotes: 1, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34; QR. 03 lotes: 1, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 16, 17; QR. 04 lotes: 4, 6, 14, 16, 17; QR. 05 lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 28, 29, 32, 33; QR. 06 lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 12-A, 13, 13-A, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; QR. 07 lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24; QR. 07-A lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

Protocolo 648251

Avelinópolis

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. NÚMERO DO CONTRATO: 69/2026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINÓPOLIS, CNPJ Nº 61.399.975/0001-29. CONTRATADA: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 09.663.426/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos e Literários para Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme Processo nº 202500005013030, referente à Emenda Parlamentar nº 972.20/2024, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações das planilhas e do Termo de Referência - Anexo I. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 31/12/2026. FORMA DE PAGAMENTO: Ordem de transferência bancária em nome da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos e apresentação da nota fiscal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10.12.361.49.2.020.339030.45 - FICHA 81 - FONTE 124 - R\$ 53.495,02; 10.10.12.361.49.2.020.339030.45 - FICHA 81 - FONTE 101 - R\$ 10.284,98. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64. Avelinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 648402



EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2026. NÚMERO DO CONTRATO: 38/2026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS, CNPJ Nº 37.382.116/0001-42. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA, CNPJ Nº 02.606.820/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo, tipo sedan, zero quilômetro, referente ao Plano de Ação nº 202500005012822, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Avelinópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2026 a 31/12/2026. FORMA DE PAGAMENTO: Ordem de transferência bancária em nome da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do produto e apresentação da nota fiscal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.990,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.43.2.074.449052.48 - FICHA 343 - FONTE 131 - R\$ 104.000,00; 05.01.10.122.43.2.074.449052.48 - FICHA 343 - FONTE 102 - R\$ 23.990,00. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64. Avelinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 648420

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2026 PREGÃO PRESENCIAL 006/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. NÚMERO DO CONTRATO: 80/2026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS, CNPJ Nº 37.382.116/0001-42. CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.799.882.0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) aparelho de Raio-X, incluindo entrega, instalação, montagem, configuração, calibração, realização de testes operacionais, treinamento dos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e garantia técnica do fabricante. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, após o recebimento definitivo do objeto. VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.43.2.074.449052.08 - FICHA 343 - FONTE 131 - R\$ 287.630,96; 05.01.10.122.43.2.074.449052.08 - FICHA 343 - FONTE 102 - R\$ 20.869,04. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64. Avelinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 648433

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)- Nº. 037/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Iluminação, Praças e Jardins e Limpeza Pública, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza urbana, com dedicação exclusiva de mão de obra, do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 15/09/2026 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Estado de Goiás. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.gov.br.

megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de agosto de 2026. Elioilson Mendes Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 648427

Brazabrantes

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026

O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, torna público a licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2026. Objeto: registro de preços para futuro e eventual aquisição de medicamentos destinados à doação a pacientes em situação de vulnerabilidade social, devidamente acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência, parte integrante do Edital, do tipo Menor Preço por Item. Data/horário de Abertura: 11/09/2026 às 09h00min. Informações: licitanet.com.br ou brazabrantes.go.gov.br. Ângela Stival Leal - Gestora do FMS. Jéssica Ribeiro da Costa-Agente de Contratação.

Protocolo 647962

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

O Município de Caldas Novas torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 16 de setembro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB E DOS ESTUDOS E LAUDOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CALDAS NOVAS-GO. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - Go, 27 de agosto de 2026. IONI DE SOUSA TOMÉ LEAL, Agente de Contratação.

Protocolo 648203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026.

O Município de Caldas Novas torna público que está SUSPENSO POR SINE DIE em razão de questionamentos a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS/GO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 26029350009. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - GO, 27 de agosto de 2026. IONI DE SOUSA TOME LEAL, Agente de Contratação.

Protocolo 648202

Campestre de Goiás

Aviso de adjudicação e homologação. Pregão presencial nº 05/2026. A Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve: adjudicar e homologar o resultado da licitação tendo como vencedoras as empresas: Jean Everson Pereira Nascimento, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.848.902/0001-60, valor total do contrato R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais) e Essencial Comercio e Servicos Ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.941.593/0001-17, valor total do contrato R\$ 58.384,68 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e



sessenta e oito centavos), sendo as empresas vencedoras da referida licitação, cujo objeto é: aquisição de equipamentos eletrônicos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Plano de Trabalho 202600005009107. Campestre de Goiás, 26 de agosto de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação.

Protocolo 648238

Estado de Goiás. Município de Campestre de Goiás. Extrato do contrato nº 408/2026. Processo: 4610/2026. Pregão presencial nº 05/2026. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Plano de Trabalho 202600005009107. Promitente contratada: Jean Everson Pereira Nascimento. CNPJ sob n.º 41.848.902/0001-60. Amparo legal: Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: até 25/12/2026. Dotação orçamentária: 88.01.12.361.124 6.1.006-4.4.90.52. Data da assinatura: 25/08/2026.

Protocolo 648241

Estado de Goiás. Município de Campestre de Goiás. Extrato do contrato nº 409/2026. Processo: 4610/2026. Pregão presencial nº 05/2026. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Plano de Trabalho 202600005009107. Promitente contratada: Essencial Comercio e Servicos Ltda. CNPJ sob n.º 48.941.593/0001-17. Amparo legal: Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 58.384,68 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência: até 25/12/2026. Dotação orçamentária: 88.01.12.361.1246.1.006-4.4.90.52. Data da assinatura: 25/08/2026.

Protocolo 648244

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 102/2026 de 12/02/2026, COMUNICAR a todos os interessados e participantes a ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2026, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES FUNCIONAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE PADRONIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, PROMOVER SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO FORTALECER A ORGANIZAÇÃO E A IMAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A decisão pela anulação foi fundamentada na Súmula 473 do STF, em razão de inconsistência insanável consubstanciada em falhas na pesquisa de preços que embasou a estimativa de valor, bem como determinar a republicação de outro Edital, após atualização da pesquisa de preços. Ressalte-se que a sessão pública ainda não se iniciou (abertura prevista para 03/09/2026, às 08h00min.), de modo que a anulação não acarretará prejuízo aos licitantes interessados. A presente anulação não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de agosto de 2026. Sabrina Silva França - Agente de Contratação.

Protocolo 648304

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2026 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 14 de

setembro de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2026, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES FUNCIONAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE PADRONIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, PROMOVER SEGURANÇA, CONFORTO E HIGIENE DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO FORTALECER A ORGANIZAÇÃO E A IMAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de agosto de 2026. Sabrina Silva França - Agente de Contratação.

Protocolo 648306

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 26/2026

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cuja o objeto é a Contratação de empresa para futura Aquisição de Equipamentos médico-assistenciais para o "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I" do município de Campos Belos - GO, conforme processo nº 202500005022354, a realizar-se no dia 09.09.2026, com início às 09:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 27 de agosto de 2026. José Reinan de Araújo Lima Pregoeiro

Protocolo 648337

Carmo do Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, através da Agente de Contratação **TORNA PÚBLICO**, que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**. O presente objeto destina-se à Contratação de jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do sistema único de saúde-sus, dos serviços: sessões de terapia aba ou psicologia aba; sessões de terapia ocupacional; sessões de fonoaudiologia; sessões de nutrição com foco em seletividade alimentar; e sessões de musicoterapia, conforme Edital. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura, a partir do dia **18/09/2026** até o dia **18/09/2027**, no horário das 8h às 10h30min e das 13h00min às 16h30min. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, afixados no Placar Oficial da Prefeitura, Placar Secretaria Municipal de Saúde, site oficial www.carmodorioverde.go.gov.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **Informações:** Setor de Licitações Prefeitura Municipal (62) 3337-6946 e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde - GO, aos 27 dias do mês agosto de 2026.

Leidyane Guimarães Silva. Agente de Contratação.

Protocolo 648350



Catalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
DECRETO N.º 1.900, DE 26 DE AGOSTO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Catalão, retifica a homologação parcial do Resultado Final do Concurso Público N.º 03/2025, decorrente do Edital de Abertura e Regulamento n.º 01/2025 promovido pelo Poder Executivo do Município de Catalão, Estado de Goiás e respectivo Fundo Municipal de Saúde - FMS, exclusivamente, quanto ao cargo 138 - ODONTÓLOGO - FMS - ENSINO SUPERIOR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), relacionado no ANEXO ÚNICO deste Decreto. O inteiro teor deste Decreto e do Anexo Único, contendo a relação dos aprovados encontram-se publicados nos sítios www.aroeira.org.br e www.catalao.go.gov.br, 26 de agosto de 2026. Velomar Gonçalves Rios, Prefeito Municipal, Jamil Torquato Pereira, Secretário Municipal de Administração, Leonardo Pereira Santa Cecília, Secretário Municipal de Saúde, Celso Luís Dias Calixto, Procurador-Geral do Município.

Protocolo 648367

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS
REMARCAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo Administrativo nº 3672/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Hospital Municipal Santa Catarina e demais unidades de atendimento do município de Damianópolis, em atendimento ao Plano de Trabalho nº 202600005002504, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data e horário da sessão: 28/08/2026 às 09hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://damianopolis.go.gov.br/>. Fone: (62) 99605-6408. Damianópolis-GO, 27 de agosto de 2026. MARIELY MARIANE OLIVEIRA ROCHA - Agente de Contratação.

Protocolo 648295

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2026
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 09/09/2026 às 08:30h. Objeto: Locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, com o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos com a tecnologia laser, monocromáticos e policromáticos, bem como o fornecimento de suprimentos originais, exceto papel, visando atender as necessidades do município de Damolândia/GO. Local: Endereço Eletrônico, www.licitardigital.com.br. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 648392

Diorama

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº33/2026. Sistema Registro de Preços. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Futura e Eventual aquisição de Material de Limpeza para os Próximos 12 Meses. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/09/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar

desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico SRP nº33/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama/GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, Tel: (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama/GO, 26/08/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 648362

Faina

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4237/2026. O Município de Faina - GO, torna público a contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.295.963/0001-59, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à adequação e ao aparelhamento de ambulância tipo Pick-up, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 36.110,72 (trinta e seis mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos). Faina - GO, 04 de agosto de 2026. GLEICE FRANCSICA MACHADO - Gestora do FMS

Protocolo 648437

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 019/26 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/24. O MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/24 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Edital de Convocação n.º 019/26. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.shdias.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 26/08/26. Rogério Bezerra Lola Presidente da CECP.

Protocolo 648372

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/26
O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, torna público que foi divulgado por meio EDITAL 11 - DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 26/08/2026. BRUNO CHAVES SILVA - Presidente da CECP.

Protocolo 648275

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO
O Município de Hidrolina Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: PROCESSO Nº: 3122/2026 MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº: 010/2026 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e prestação de serviços de recapagem para o Município de Hidrolina-Go. DATA/HORA: 14/09/2026 às 09:30 hs LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal EDITAL: www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina Goiás, 26 de agosto de 2026 GILVAN GOMES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 648212



Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaberaí, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **11/09/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 143/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada aos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA CMEI MARIA HELENY PERILLO VIEIRA DA CUNHA (RUA 10, 09, AV. EIXO NORTE SUL E R.11, RESIDENCIAL ITAVILLY)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaberaí, aos 26 de agosto de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 648266

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **09/09/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 158/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO CLÍNICO II**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 26 de agosto de 2026, Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão da Licitação.

Protocolo 648331

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

3ª NOTIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itapuranga, constituída por meio do Decreto Municipal nº 045-4/2025/GPGPF, de 03 de janeiro de 2025, neste ato representada por seus membros titulares, Sra. Carolina Ribeiro Mendes, Sra. Dorceli Maria dos Santos Gontijo, Sr. Paulo Henrique da Silva Silveira e Sra. Thelma dos Santos, com fundamento nos arts. 145, 128, inciso XX, e 134 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapuranga, torna pública a 3ª e última notificação aos servidores públicos municipais, **Abqueila de Paula Silva Coelho, matrícula nº 2129; Aline de Moraes Couto, matrícula nº 3401; Beatriz Barbosa Silva Oliveira, matrícula nº 3527; Gustavo Gomes de Mendonça, matrícula nº 2121; Marcelo Pinto da Fonseca, matrícula nº 115; Natasha Conesque, matrícula nº 1697; e Wellington Modesto da Silva, matrícula nº 1707**, acerca da instauração do Processo Administrativo Disciplinar **Abqueila de Paula Silva Coelho nº 8037/2026, Aline de Moraes Couto nº 8033/2026, Beatriz Barbosa Silva Oliveira nº 8021/2028, Gustavo Gomes de Mendonça nº 7051/2026, Marcelo Pinto da Fonseca nº 7048, Natasha Conesque nº 7050, Wellington Modesto da Silva nº 7234/2026** destinado à apuração de ausências prolongadas ao serviço e à eventual aplicação das penalidades cabíveis. A presente notificação tem por finalidade assegurar aos servidores acima mencionados o exercício do contraditório e da ampla defesa. Os servidores notificados deverão comparecer na GDP - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Folha de Pagamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta notificação. O não comparecimento poderá ensejar na aplicação das penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapuranga. Itapuranga-GO, 26 de agosto de 2026. Membros titulares da Comissão: Carolina Ribeiro Mendes, Dorceli Maria dos Santos Gontijo, Paulo Henrique da Silva Silveira e Thelma dos Santos.

Protocolo 648412

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 009/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua agente de contratação, **TORNA PÚBLICO** que no dia **06 de outubro de 2026, às 09:01 horas**, será realizada licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, NA **PLATAFORMA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NO ESPAÇO CULTURAL CORA CORALINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS E TODOS OS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL**, nas condições fixadas pela Lei Federal nº 14.133/21. Informações no departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura de Itapuranga, no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 25 de agosto de 2026. Luciane Lucas Moreira / Agente de Contratação.

Protocolo 648397

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através da Pregoeira do Município, **TORNA PÚBLICO** que no dia **10 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS**, será realizada licitação pública, **PARA REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, NA **PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFEITARIA, SALGADOS, MARMITEX E REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal nº 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 714/2025/GPGPF. Informações pelo sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 25 de agosto de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 648400

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital de Licitação que aconteceria no dia 31 de agosto de 2026, às 08h00min **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**, tendo por objeto: Aquisição De Mobiliário Em Geral (Material Permanente), Atendendo As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Leopoldo De Bulhões, Conforme Especificações Mínimas Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Houve uma alteração no Edital na parte do descritivo, cujo Edital Retificado está disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), ficando estipulado a nova data de abertura do certame no dia 14/09/2026 as 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 27 dias de agosto de 2026. Lisandra Eliita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 648194



Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2026, sendo vencedoras as seguintes empresas: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, SANTEMEDICA HOSPITALAR LTDA, VIA NUT NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PRODIETNUTRIÇÃO CLÍNICA S.A, LIFE MEDICAL LTDA, DROGARIA OLÍMPICA LTDA - ME, ON-MEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LINK HOME DISTRIBUIDORA, BENENUTRI COMERCIAL LTDA, SAÚDE MED HOSPITALAR LTDA, NUTRATEC - TECNOLOGIA EM NUTRIENTES LTDA, L&L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Morrinhos, 25 de agosto de 2026, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 648423

Mossâmedes

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de administração, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais serviços correlatos necessários à organização e realização dos eventos promovidos pelo Município de Mossâmedes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A revogação decorre de razões de conveniência e oportunidade administrativa, diante da necessidade supervenientemente constatada, durante a fase de análise de propostas ao Edital, de revisão da modelagem da contratação e dos documentos que compõem a fase preparatória do certame. A decisão encontra fundamento no art. 71, inciso III e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o poder de autotutela administrativa consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Os autos permanecerão disponíveis aos interessados, na forma da legislação aplicável. Mossâmedes/GO, 27 de agosto de 2026. Mailson Sebastião Freitas Santos - Secretário(a) de Administração

Protocolo 648384

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais serviços correlatos necessários à organização e realização dos eventos promovidos pelo Município de Mossâmedes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A revogação decorre de razões de conveniência e oportunidade administrativa, diante da necessidade supervenientemente constatada, durante a fase de análise de propostas ao Edital, de revisão da modelagem da contratação e dos documentos que compõem a fase preparatória do certame. A decisão encontra fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o poder de autotutela administrativa consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Os autos permanecerão disponíveis aos interessados, na forma da legislação aplicável. Mossâmedes/GO, 27 de agosto de 2026. Mailson Sebastião Freitas Santos - Secretário(a) de Administração

Protocolo 648388

Niquelândia

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Niquelândia por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II COM 4 (QUATRO) SALAS NO POVOADO DO MORRO REDONDO, compreendendo fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades, projetos e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, notadamente no Termo de Referência, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações e nos sites e www.niquelandia.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 14/09/2026 às 09:00 (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 26 de agosto de 2026. LUCINEIDE CORREIA MARTINS - Agente de Contratação Decreto nº 217/2026

Protocolo 648376

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O Município de Niquelândia, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 018/2026, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de PLAYGROUND (PARQUINHO INFANTIL) E BANCO DE JARDIM, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Niquelândia/GO, Estado de Goiás, conforme exigências, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites e www.niquelandia.go.gov.br, e www.gov.br/pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 10/09/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 26 de agosto de 2026. LUCINEIDE CORREIA MARTINS - Agente de Contratação DECRETO Nº 217/2026

Protocolo 648378

Nova América

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Aviso de licitação. Edital de Pregão Presencial nº 013/2026. O Município de Nova América, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 013/2026, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2026, a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações Públicas do Município de Nova América, sito à Avenida JK, nº 329, Centro, Nova América-GO, na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço por item, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, visando à aquisição de material esportivo e fertilizantes com alta capacidade de recuperação, destinados às atividades e equipes esportivas mantidas pelo Município de Nova América/GO, no âmbito do Convênio nº 179/2026, firmado com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT/GO), conforme Processo Administrativo nº 3539/2026, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo e-mail cpl@novaamerica.go.gov.br, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novaamerica.go.gov.br. Nova América - GO, 26 de agosto de 2026. Adenir Américo Moreira - Gestor do Poder Executivo.

Protocolo 648320



Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Aviso de licitação. Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026. O Município de Nova América, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a quem possa interessar que realizará a partir das 09:00hrs do dia 10 de setembro de 2026, licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, através do site: www.bll.org.br, critério de julgamento menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Emenda de Bancada nº 202371100009 (Estruturação da Rede de Serviços do SUAS) do Ministério da Cidadania. O Edital, bem como seus anexos, estará disponível no site: www.novaamerica.go.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl@novaamerica.go.gov.br ou no Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, Av. JK nº 329 - Centro - CEP: 76.345-000, Nova América - GO. Nova América - GO, 26 de agosto de 2026. Eurídia Maria de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo 648326

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, torna do conhecimento público que será realizado às **08:00 horas** do dia **15 de setembro de 2026**, **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** <<https://bll.org.br>>, cujo objetivo será contratação de empresa capacitada para **execução de obras para Reforma da Praça Couto Magalhães para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Nova Aurora-Go**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da BLL. Nova Aurora-Go27/08/2026. Germano Jardim. Agente de Contratação.

Protocolo 647634

Nova Crixás

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2026-SRP. Data Abertura: 10 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Futura e Eventual fornecimento de mobiliário, materiais pedagógicos e equipamentos tecnológicos. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: <https://www.licitanet.com.br/>. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 99304-2183, Email: licitacao@novacrixas.go.gov.br. Edson Mendes do Carmo - Gestor FME.

Protocolo 648416

Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 059/2026 - dia 16/09/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 060/2026 - dia 16/09/2026 às 13h:30min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de lixo e descartáveis para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, suas unidades e do Hospital Municipal Santo Antônio para os próximos 12 (doze) meses e; Concorrência Eletrônica nº 001/2026 - dia 23/10/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Contratação de serviços especializados para recuperação e sinalização de vias

urbanas do Município de Ouvidor por meio de Emenda Parlamentar nº 28330007. Editais e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma <https://bllcompras.com/>. Ouvidor, 26 de agosto de 2026. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 648450

Perolândia

Estado de Goiás. Município de Perolândia. Aviso de edital licitação. Pregão Presencial nº 017/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 033, 02/03/2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 11 de setembro de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item" para a aquisição de camas hospitalares elétricas Fowler ABS 5 Movimentos PE 1400 e colchões hospitalares solteiro impermeáveis em espuma D28, destinados à nova sede da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), processada nos autos 5814/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 26 de agosto de 2026. Nilson Gonçalves do Prado - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 648253

Pirenópolis

Município de Pirenópolis - GO. Pregão Edital nº 025/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2026002934, Lei 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Integrada de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, conforme quantidade, condições e especificações, constantes no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Fim do cadastramento das propostas 10/09/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 10/09/2026 às 08hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 27/08/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 27 de agosto de 2026. Maria Eliana da Rocha - Pregoeiro.

Protocolo 648346

Professor Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 127/2025, Credenciamento nº 001/2025, Contratado: KSC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 61.275.872/0001-57. Prorrogação por 12 meses. 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 128/2024, Credenciamento nº 001/2025, Contratado: ALINY VELASCO GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº: 41.600.890/0001-50. Prorrogação por 12 meses. FERNANDO DANTAS BUENO - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 648223



Santa Helena de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços contínuos de engenharia, de prestação de serviços de limpeza urbana no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 11/09/2026 às 08h30min. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br>. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás - GO, 26 de agosto de 2026.

Emerson Leão da Silva
Secretário Municipal da Cidade

Protocolo 648319

São Francisco de Goiás

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 009/2026

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 009/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, critério de julgamento menor preço global, com inversão de fases, sob o regime de empreitada por preço global, para a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Ampliação do Hospital Municipal - Etapa I, no Município de São Francisco de Goiás/GO, agendada para o dia 15 de setembro de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br. São Francisco de Goiás/GO, 26 de agosto de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça - Agente de Contratações

Protocolo 648363

São Miguel do Araguaia

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de São Miguel do Araguaia, CNPJ nº 02.391.654/0001-19, torna público aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 25/09/2026, por meio da plataforma bnccompras.com, a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, critério de julgamento: Menor Preço, sob o regime de execução : Empreitada por Preço Global, Objetivando a execução de serviços de terraplenagem, implantação de sistema de drenagem pluvial, com vala de escoamento de águas, execução de meios-fios e implantação de bloqueamento de ruas na Vila Izabel, localizada no distrito de Luiz Alves, município de São Miguel do Araguaia - go. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no site oficial: www.sao-migueldoaraguaia.go.gov.br. São Miguel do Araguaia-GO, 26 de agosto de 2026. ANDREZA MARIA DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 648218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2026 AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026. A Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia torna pública a alteração do Edital nº 01/2026, do Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG, para alterar o cronograma do concurso e o vencimento dos cargos de Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Professor Pedagogo. A íntegra do Edital Complementar nº 02/2026 está disponível no endereço eletrônico do Instituto Verbena/UFG <www.institutoverbena.ufg.br>. São Miguel do Araguaia, 27 de agosto de 2026. Jeronymo José de Siqueira - Prefeito

Protocolo 648273

São Patrício

PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO/GO AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 012/2026 - SRP
Processo nº 2324/2026.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção de Casa de Velório em São Patrício/GO. Valor estimado: R\$ 404.807,18. Critério: menor preço por item. Pagamento: Programa Cheque Moradia (crédito outorgado de ICMS). Sessão: 11/09/2026, às 09h (Brasília). Edital: <https://bllcompras.com/Home/Login>, PNCP e site do Município. Informações: (62) 9.9677-3091.

São Patrício/GO, 27/08/2026.

Semer Augusto Alves
Agente de Contratação

Protocolo 648276

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 NOVA DATA

O Governo de Silvânia-Go, torna público NOVA DATA para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao aquisição de materiais de limpeza, higienização, conservação, copa, cozinha e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e anexos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O certame acontecerá às 09 horas do dia 10 de setembro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 27 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 648214

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 041/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei nº. 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO COM INVERSÃO DE FASES**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÃO COM CAVALO MECANICO E SEMIREBOQUE TIPO PRANCHA, CAMINHÃO COM GUINDAUTO E CESTO AEREO, CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATORIO AUTOPROPELIDO) POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E OPERADORES HABILITADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades



e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 25 de agosto de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 647938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA nº 020/2026

O PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decretos Municipais nº. 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NO BAIRRO PARQUE DOS IPE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 954053/2023 - MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaísodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 25 de agosto de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 647940

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE063/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 063/2026**
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA, CNPJ nº 01.123.973/0001-80, R\$ 57.342,60.
ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 39.486.087/0001-94, R\$ 162.000,00.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, R\$ 52.797,60.
XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 36.619.587/0001-69, R\$ 20.191,20.
ENDOCTOR - PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 23.791.458/0001-01, R\$ 97.800,00.
DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 66.877.184/0001-80, R\$ 9.381,60.
NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55, R\$ 2.325,60.
ABS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.987.352/0001-48, R\$ 45.160,00.
ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº

01.945.638/0001-68, R\$ 70.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 26 de agosto de 2026.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 648408

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 021/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2026**:

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar a exclusão do **ITEM 95 (seringa descartável estéril, 5 ml, bico luer lock, sem agulha)**, declarado fracassado após a convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa **Medshop Hospitalar Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 54.541.915/0001-33**, nos termos da documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 94317/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 26 de agosto de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 648409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 021/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2026**:

- SEGUNDO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar a exclusão do **ITEM 78 (lâmina de bisturi nº 11, caixa c/ 100 unid.)**, declarado fracassado após a convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa **Apoio Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 35.886.714/0001-23**, nos termos da documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 110721/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 26 de agosto de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 648411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 077/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 077/2025**:



- **QUARTO TERMO ADITIVO**, com a finalidade de formalizar a exclusão do **ITEM 96 (Anastrozol 1 mg)**, declarado fracassado após a convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa **RM Hospitalar Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 25.029.414/0001-74**, nos termos da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo Digital nº 79522/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 26 de agosto de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 648414

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 074/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de insumos, reagentes e equipamentos laboratoriais

DATA/HORÁRIO: 11 de setembro de 2026 às 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 26 de agosto de 2026

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 648418

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, ATI - Academia da Terceira Idade e API - Academia da Primeira Idade

DATA/HORÁRIO: 14 de setembro de 2026 às 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 26 de agosto de 2026

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 648421

Vila Boa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 06/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para aquisições futuras e parceladas de **gêneros alimentícios, produtos de limpeza e materiais descartáveis**, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das **08:00h** do dia **14/09/2026**, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: a integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Vila Boa Goiás, situada à Avenida Olegário Santana S/N - Centro - CEP: 73.825-000 e/ou nos sites: site.rioverde.go.gov.br.

vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: licitacaofmsvb@gmail.com Vila Boa - GO, 26 de agosto de 2026. Marianna Pereira Melo Sousa, *Pregoeira*.

Protocolo 648264

CÂMARAS MUNICIPAIS

Caçu

Aviso de Dispensa Eletrônica n. 11/2026. Torna-se público que Câmara Municipal de Caçu - GO, por meio do Departamento de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "menor preço por lote". Objeto: contratação de empresa do ramo para serviços de medicina e segurança do trabalho, compreendendo: a) a realização de ASOs Admissional e Demissional (Atestados de Saúde Ocupacional); b) envios dos eventos S2210, S2220, S2240 ao sistema eSocial; c) levantamento de riscos psicossociais com psicólogo; d) emissão de LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho); e) elaboração, impressão e indicação do local de fixação de Mapas de Riscos; f) elaboração e gestão de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); g) elaboração e gestão de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos); para desenvolvimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Caçu/GO. Sessão pública. Dia: 2 de setembro de 2026. Hora: das 8:10 às 14:10 (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local, dias e horários para leitura ou obtenção deste edital. Dias: segunda a sexta-feira (em dias de expediente). Horários: das 8:00 às 11:00h, 13:00 às 17:00h - horário local. Local: Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos, Caçu GO. Retirada de editais pela internet: https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt.

Protocolo 648314

São Francisco de Goiás

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de São Francisco de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2024. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVA as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de São Francisco de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Municipal Cleuton Gomes de Moura, em conformidade com o Parecer Prévio PP nº 00039/2026 - Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Art. 2º Após a publicação, encaminhem-se cópias do Decreto Legislativo, da ata da Sessão de Julgamento, da certidão de publicação e dos demais documentos pertinentes ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e ao Juízo Eleitoral competente. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de agosto dos anos de dois mil e vinte e seis. ÊNIO BARBOSA AGUIAR - Presidente. JOÃO BATISTA RIBEIRO - Primeiro Secretário EDILSON DAS CHAGAS - Vice-Presidente

Protocolo 648219

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARK PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 18.396.331/0001-58, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás a Licença Prévia para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na RUA SÃO PAULO, LOTE 08, QUADRA 16. CHÁCARAS ANHANGUERA - GLEBA A, VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO. C.E.P.: 72870-000

Protocolo 647901



AUTO POSTO VALPARAISO LTDA CNPJ: 57.055.179/0001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás a Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Q QUADRA 08 CHÁCARA 28A, CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO. C.E.P.: 72875-242

Protocolo 647905

SABAI POUSADA BOUTIQUE LTDA, CNPJ nº 61.893.784/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás o Registro Eletrônico Corretivo para a atividade de hospedagem/pousada, enquadrada na tipologia G2.2, localizada na Rua 12, s/n, Quadra 14, Lote 05, São Jorge I, Distrito de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás/GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 648157

RAFAEL PINHEIRO ALVES, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianápolis-GO, à licença ambiental de instalação - LI, para a atividade de Atividade de limpeza, secagem e armazenamento de grãos em empreendimentos localizados a distâncias superiores a 1.000 metros de núcleos populacionais, exceto com beneficiamento de sementes, na cidade de Goianápolis - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 648200

AVISO DE LICENÇA

A EDP Transmissão Goiás S.A., inscrita no CNPJ nº 07.779.299/0001-73, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, no dia 28 de maio de 2026, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) nº 20261132, da LT 230kV SE ITAPACI - MATRINCHÃ 2, a ser instalada nos municípios de Itapaci, Nova Glória, Rubiataba, Morro Agudo de Goiás, Faina e Matrinchã no estado de Goiás, válida até 28.05.2031.

AVISO DE LICENÇA

A EDP Transmissão Goiás S.A., inscrita no CNPJ nº 07.779.299/0001-73, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, no dia 02 de junho de 2026, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) nº 20261201, da LT 230kV SE MATRINCHÃ 2 - SE FIRMINÓPOLIS, a ser instalada nos municípios de Matrinchã, Itapirapuã, Novo Brasil, Buriti de Goiás, Sanclerlândia, São Luís de Montes Belos e Firminópolis no estado de Goiás, válida até 02.06.2031.

Protocolo 648213

JOÃO GERALDO DA SILVA torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente Cidadania e Costumes - Goiatuba -GO, a Licença de instalação para a atividade de Extração de cascalho, na Fazenda Grota Limpa, denominado Santana.

Protocolo 648236

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 018/2026, Cujo Objeto da Licitação e o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares, compostos por materiais de uso educacional, organizados por etapa de ensino e finalidade pedagógica, com fornecimento completo e acondicionamento em caixa identificada correspondente ao respectivo tipo de kit escolar, destinados ao atendimento das redes públicas municipais de ensino dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO, com abertura prevista para o dia 03 de setembro de 2026, às 13h00min, FICA ADIADO (SUSPENSO), SINE DIE, o Adiamento se dará devido ajustes no edital de Licitação. Retire e Acompanhe o edital no site: <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>. Fone: (62) 3218-6815, Email: ciabc@ciavc.com.br. Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio.

Protocolo 648274

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2026. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 019/2026, Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de solução tecnológica integrada de gestão de informações gerenciais educacionais e de frequência escolar, em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, capacitação, manutenção, atualização e sustentação, bem como o videomonitoramento integrado das unidades escolares, com o fornecimento acessório da infraestrutura necessária, destinada aos municípios consorciados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO, com abertura prevista para o dia 08 de agosto de 2026, às 09h00min, FICA ADIADO para o dia 15/09/2026, às 09:00hs. O adiamento se dará devido ajustes no edital de Licitação. Retire e Acompanhe o edital no site: <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>. Fone: (62) 3218-6815, Email: ciabc@ciavc.com.br. Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio.

Protocolo 648279

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2026-SRP. Data Abertura: 16 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de organização, planejamento, gerenciamento, produção e execução de eventos, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, logística, serviços técnicos especializados e demais itens correlatos necessários à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e administrativos no âmbito dos municípios consorciados ao CIABC-GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 648286

A.R. DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob No 30.720.686/0001-56, estabelecida na Av. José Batista da Costa No 475, Bairro Olímpia, na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás, CEP 75.570-000, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a Licença de Funcionamento com validade para 27/11/2027, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 648281

ALIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (08.296.908/0001-04), torna público que requereu a Licença Corretiva, para as atividades de Uso do solo para a criação de animais confinados, semiconfinados e extensivos (ordenha e confinamento), Usinas de compostagem e Agricultura de fertirrigação com efluente tratado de confinamento bovino para produção de leite, à Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara/GO, sito Rodovia BR-153, Km 697, Zona Rural, CEP 75.515-490, Itumbiara/GO.

Protocolo 648303

JR ASSESSORIA EMPRESARIAL SA, CNPJ 05.335.392/0001-63, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para drenagem de água pluvial, referente a construção civil de um galpão Via Marginal BR 040, Lote nº07, Quadra 02, (Desmembrado da Área Remanescente Gleba "E") do Loteamento Fazenda Saia Velha, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 648383

SUPERMERCADO SAO JOAO CRISTALINA LTDA, CNPJ 17.542.999/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina GO, a LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA, para atividade de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**, localizado na Rua Inácio Jorge dos Santos quadra 86 lote 12C Setor Sul I, Cristalina - GO.

Protocolo 648390



AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . AGO.114782	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 114782
CTS29.2026.JUL.03395	HECAD/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Gastropediatria

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5454-Michelle, (62) 3995 - 5445-Carla - Serviço de Compras.

Protocolo 648365

POSTO MENDES FIRMINÓPOLIS LTDA, CNPJ:30.669.357/0001-28, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS - A LICENÇA DE AMPLIAÇÃO Nº018/2026, COM VALIDADE ATÉ: 16/07/2030, PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA ROD: 060, ESQ. RUA RVS-06, VALE DOS SONHOS, FIRMINÓPOLIS - GO.

Protocolo 648197

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD e cursos profissionalizantes. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes:** Joao Victor De Matos, Luciano Manoel Da Silva Santos, Raimundo Melo Dos Santos, Afonso Sumbo Vinda, Elesângeles Lúcia Perin Bartz, Igor Felipe Marcolino Moreira Welsner, Laessio Lima Dos Santos, Lorenzo Enrico Schwabe Mesacasa, Lucas De Oliveira Pelágio, Marcelo Fraguas Antunes, Míriam Nazário, Victor Gabriel Melo Da Silva, Vitor Fernandes Da Silva, Ana Carolina Kamphorst, Claudionor Santos Silva, Jaqueline Araujo Silva, Laci Alves Dos Santos, Luceli Viana Dos Santos, Luciano De Almeida, Claudiene Dionisia De Melo, Kaique Alves Pereira Dos Santos, Marília Eliane Dos Santos Ribeiro, Mirian Rosa Da Silva Rodrigues, Roxana Maria Rabilero Morales, Taynara Lorrane Pereira Maia, Amanda Jesus Moraes, Laiza Suelen Da Silva Machado, Natalia Aylen Amaya, Reginaldo Pereira Borges, Talita Silva Martins, Mauro Sergio De Sales Tomas, Simone Lopes Da Silva Magalhães Do Couto, Mariana Josefa De Araujo, Maicon Daniel Santos De Lima, Aline Pessanha De Almeida, Sony Anderson Teixeira, Antônio Silva De Souza Júnior, Clisley De Almeida

Machado, Adilson Godoi Rodrigues, Maycon De Souza Batista Dos Reis, Jose Gilberto Gaudenzi, Bruno Henrique Rodrigues De Souza, Rodrigo Pinto Dos Santos, Erick Patrick Santos Dias, Luis Fernando Santos Gomes, Rosangela Rodrigues Porto Soares, Kauan Costa Da Silva, Keila Sena Santos, Maria Eduarda Moratti Santos Moraes, Maria Eduarda De Oliveira De Jesus, Patrick Louis Giordano, Antonio Oliveira Dos Santos, Carolina Ramos, Estela Costa Mathias Araujo, Gislaine Maria Alexandre, Israel Lima Ferreira, Jessica Diniz Do Couto Pedruzzi, Mauriceia Soares Da Silva, Marciel Aparecido Dos Santos, Mateus Vitor Rodrigues, Nelson Andrade Moura, Quelison Andre Simao, Mariana de Jesus Gonçalves.

Protocolo 648268

POSTO BARCELONA LTDA, CNPJ 06.110.966/0001-68, torna público que requereu da Agencia Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo a Licença de Ambiental de Instalação Ampliação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Margem da GO-020 Km 16,8, Zona Rural, município de Senador Canedo - GO

Protocolo 648285

AUTO POSTO ESQUINA SUL LTDA, CNPJ 13.972.982/0001-25, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis (SEMOHPUMA) Renovação da Licença de Ambiental de Operação - LO e Troca de tanque para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Brasil, nº 521, Vila Santana, Anápolis - GO (esquina com a Rua Amazílio Lino de Souza)

Protocolo 648297

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE/GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE-GO, torna público a CONVOCAÇÃO dos/as candidatos/as aprovados/as no Concurso Público nº 01/2024 e relacionados no Anexo I do 12º Edital de Convocação, para no prazo de 30 (trinta) dias corridos se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal para apresentação de toda a documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos. Os/as candidatos/as convocados/as deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Cristã, nº 11, Centro, Cavalcante-GO, nos dias úteis entre as datas de 28 de agosto até 28 de setembro de 2026, no horário das 08h00min às 12h00min. O 12º edital e seus anexos poderão ser examinados no Placar da Prefeitura e através do site www.cavalcante.go.gov.br. Cavalcante, 27 de agosto de 2026. Vilmar Souza Costa, Prefeito Municipal.

Protocolo 648302

A RESIDENCIAL SOARES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 63.928.119/0001-49, situado na Fazenda Arrozal, lugar denominado Cedro, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade a Licença Prévia para a atividade Loteamento, localizado na parte integrante da Fazenda Arrozal na zona urbana de Trindade.

Protocolo 648315

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central



CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br
📞 62 99218-9816
📞 62 3235-3398
📞 62 3235-3399